



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do P-5

0041

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA Nº 26.671

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS:

Do Gabinete do Governador

PORTARIAS:

Das Secretarias de Estado de Administração e Justiça

EDITAL E BOLETIM

Da Justiça Federal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

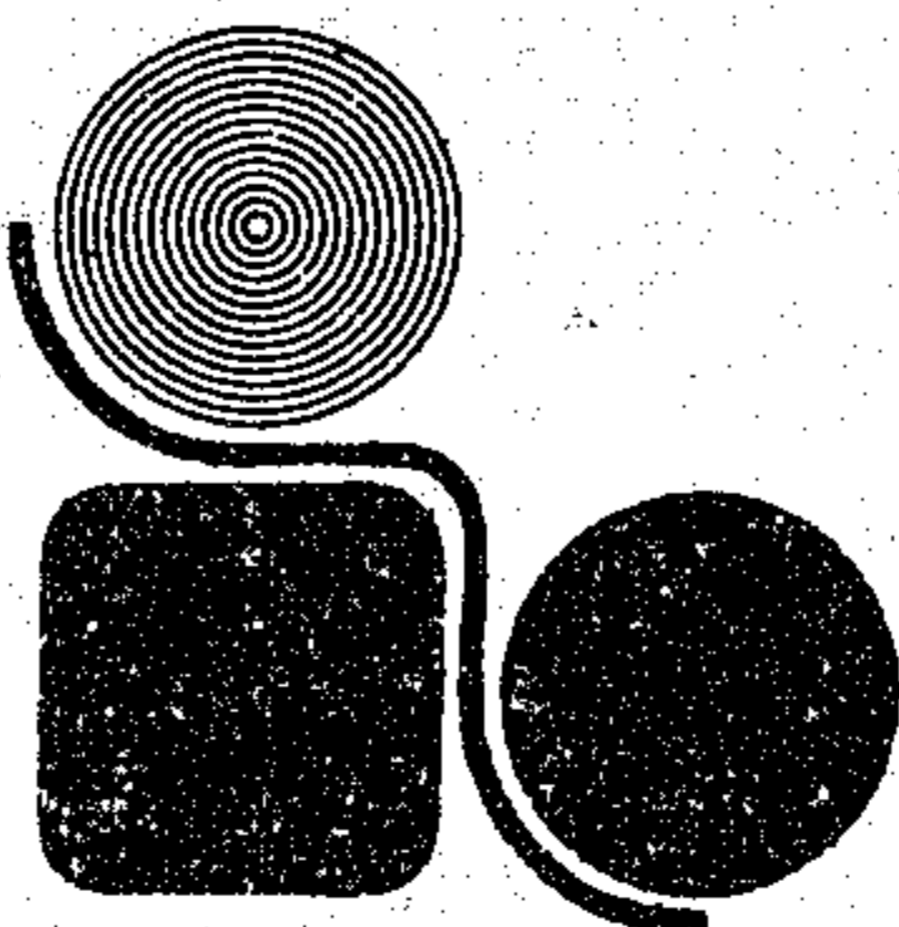
Do Comando da 8ª Região Militar

AVISO

Avisamos ao prezado cliente, que a partir de 1º/03/90, a Assinatura do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, tanto para a Capital quanto para o Interior e outros Estados, terá validade por 30 (Trinta) dias, e será corrigida mensalmente através do índice estabelecido pelo Governo Federal.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

DENDE DO PARÁ S/A "DENPASA" AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS

CGC. MF. nº 04.834.784/0001-04 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1989

DATA E HORA: 7 de dezembro de 1989, às 10:00 horas LOCAL: Sede Social à Trav. Piedade, nº 651, Belém, PA. MODO DE CONVOCAÇÃO: Os senhores Conselheiros foram convocados pelo Sr. Charles F. Kompier, Presidente do Conselho de Administração, consoante ao disposto no Estatuto Social. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de Conselheiros representando mais de 2/3 (dois terços) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Charles Frederik Kompier - Secretário: Ovidio Carlos de Brito ORDEM DO DIA: Autorização para venda de imóveis. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, os senhores conselheiros autorizaram a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários à alienação dos seguintes imóveis de propriedade da Sociedade: 1) Área de Terras com designação de Castanhal, situada à Margem esquerda do Rio Tauá, Município de Benevides, PA, com 1.697 ha., 48 a. e 75 ca.; 2) Área de Terras Rural denominada Baiacu, resultado da Fusão das antigas posses Desterro e Rosário e parte da Fazenda "São Miguel" situada no município de Benevides, PA; 3) Terreno situado à Rua Aristides Lobo, em Belém, PA, medindo 23,10 ms de frente por 44 ms,00 de fundos; 4) Terreno situado à Rua Tiradentes, em Belém, PA, medindo 23,10 ms de frente por 44 ms,00 de fundos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os Conselheiros.

Belém, 7 de dezembro de 1989 ASSINATURAS: PRESIDENTE DA MESA: Charles Frederick Kompier, SECRETÁRIO: Ovidio Carlos de Brito, CONSELHEIROS: Charles Frederick Kompier, Ovidio Carlos de Brito, Pedro Carlos de Brito, Paulo Carlos de Brito.

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Belém, 7 de dezembro de 1989 CHARLES FREDERICK KOMPIER Presidente da Mesa OVIDIO CARLOS DE BRITO Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000234, em 22 de fevereiro de 1990 - Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 21271, Reg. nº 39462, Dias 05/03/90)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem Direita do Rio Xingú - Município de São Félix do Xingú, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1989. São Félix do Xingú, PA, 05 de março de 1990 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 21268, Reg. nº 39459, Dias 05, 06 e 07/03/90)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural - Município de São Félix do Xingú, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1989. São Félix do Xingú, PA, 05 de março de 1990 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 21269, Reg. nº 39460, Dias 05, 06 e 07/03/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOINAB

A Associação Organização Internacional Nova Acrópole do Brasil Norte, é uma Associação civil, filantrópica, fundada em 16 de fevereiro de 1990, com sede e foro nesta cidade de Belém-PA, cujo principal objetivo é formar um núcleo de fraternidade universal, sem distinção de raça, cor, religião, condições sociais, sexo; investigar as leis inexploradas da natureza e os poderes latentes do homem; formular estudo comparativo das ciências, das artes, das filosofias e das religiões. A reforma do estatuto só poderá ser feita em assembleia geral para tal fim convocada.

Roberto Carlos Cusinato Presidente da ASSOINAB

(T. nº 13967, Reg. nº 39458, Dia 05/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA Nº 300 de 20 de fevereiro de 1990 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais dos servidores desta Secretaria; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder levantamento quanto a lotação de pessoal existente e necessário a esta SEFA;

RESOLUÇÃO: Determinar a suspensão de todo e qualquer pedido de redistribuição de servidores, no âmbito desta Secretaria, a partir de 20 de fevereiro de 1990, até ulterior deliberação.

PORT. Nº 169/90-Designar, VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS, Agente Tributário para exercer a função de Chefe do Núcleo de Trinamento da 11ª Região Fiscal, símbolo FG-2. PORT. Nº 170/90-Designar, GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Ligação - 11ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 171/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, INACIO DE CARVALHO SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 172/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, NILCELIA COUTO FLORES, Agente Tributário.

PORT. Nº 173/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, JOSE ARI CHAVES DA CRUZ, Agente de Portaria.

PORT. Nº 174/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.

PORT. Nº 175/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, FRANCISCO ALMIR DE LIMA JUNIOR, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.

PORT. Nº 176/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, VANILTON DE LIMA LEAL, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.

PORT. Nº 177/90-Remover da 15ª para 1ª Região Fiscal, MARIO PORTUGAL DE SOUZA, Auxiliar Administrativo do Quadro Suplementar da SEFA.

PORT. Nº 181/90-Dispensar da função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10ª Região Fiscal, IRACEVA REIS ALVES, Agente Tributário.

PORT. Nº 182/90-Designar, MANOEL SANTOS DE SOUZA, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 183/90-Designar, IRACEVA REIS ALVES, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 184/90-Designar, MARIA ELIZONETE FERREIRA FIGUEIREDO, Técnico do Quadro Suplementar, para exercer a função de Assistente Técnica da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 185/90-Designar, ANTONIO BENTES FIGUEIREDO FILHO, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Belo Monte 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 190/90-Designar, SIMONE LEVY SANDOVAL DE ANDRADE, para responder pelo expediente da Seção de

Cobrança e Expedição de Certidões Negativas da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, símbolo FG-3, no período de 01.02 a 02.03.90, no impedimento da titular que se encontra em férias.

PORT. Nº 191/90-Colocar à disposição da 15ª Região Fiscal, JOSE ANTONIO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado da 2ª Região Fiscal.

PORT. Nº 197/90-Remover da 2ª para a 15ª Região Fiscal, FERNANDO DA COSTA MATOS, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 205/90-Remover, da 2ª para 15ª Região Fiscal, NATALINO SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Técnico.

PORT. Nº 206/90-Remover da 2ª para a 15ª Região Fiscal, ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDAO DE CASTRO, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 207/90-Remover da 2ª para a 15ª Região Fiscal, RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO, Agente Tributário.

PORT. Nº 208/90-Colocar à disposição da 15ª Região Fiscal, CARMEN DA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO SIQUEIRA Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal.

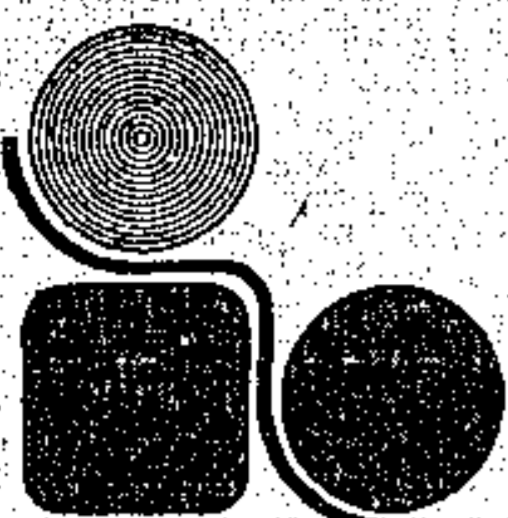
PORT. Nº 210/90-Colocar à disposição da 15ª Região Fiscal, MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na 2ª Região Fiscal.

PORT. Nº 218/90-Designar, SANDRA MARIA DA SILVA LEAO, Administradora, para exercer a função de Chefe da Seção de Informação e Documentação Fiscal da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 15ª Região Fiscal, símbolo FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA COTA=PARTE DO - ICMS PERIODO=23.01 A 20.02.90

Table with columns: MUNICIPIO, 1ª REGIAO, VALOR, 2ª REGIAO FISCAL, 3ª REGIAO FISCAL, 4ª REGIAO FISCAL, 5ª REGIAO FISCAL. Lists municipalities and their respective fiscal regions and values.

Table with columns: CHAVES, CURRALINHO, GURUPA, MELGAÇO, OETRAS DO PARA, PORTEL, S.S. BOA VISTA, 6ª REGIAO FISCAL, 7ª REGIAO FISCAL, 8ª REGIAO FISCAL, 9ª REGIAO FISCAL, 10ª REGIAO FISCAL, 11ª REGIAO FISCAL, 12ª REGIAO FISCAL, 13ª REGIAO FISCAL, 14ª REGIAO FISCAL, TOTAL COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. Lists municipalities and their respective fiscal regions and values.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO
Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Category (Na CAPITAL, Mensal, Outros Estados e Municípios, etc.) and Price (NCz\$ 1.514,12, 4.625,09, etc.)

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Main table listing fiscal regions (5ª-REGIAO FISCAL to 14ª-REGIAO FISCAL) and their respective budgets in NCz\$.

TOTAL 813.377,00
PORT. Nº 201/90-Remover da 2ª para a 15ª Região Fis-
cal, CLAUDIO NAPOLEAO SIQUEIRA, Agente Auxiliar de
Fiscalização.
PORT. Nº 202/90-Remover da 2ª para a 15ª Região
Fiscal, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Agente
Tributário.
PORT. Nº 203/90-Colocar à disposição da 15ª Região
Fiscal, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA, Agente Au-
xiliar de Fiscalização, lotada na 2ª Região Fiscal.
PORT. Nº 204/90-Colocar à disposição da 15ª Região
Fiscal, VERA LUCIA MIRANDA ALMEIDA, Agente Tributá-
rio, lotada na 1ª Região Fiscal.
PORT. Nº 209/90-Remover da 3ª para a 15ª Região
Fiscal, NELSON DE ALMEIDA BRITO, Fiscal de Tributos
Estaduais.
PORT. Nº 211/90-Remover da 2ª para a 15ª Região Fis-
cal, EUTÍQUIO DOS SANTOS, Motorista.
PORT. Nº 212/90-Remover da 15ª para a 5ª Região
Fiscal, NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, Auxiliar
Técnico.
PORT. Nº 213/90-Designar, JOSE VINAQUE DOS SANTOS
FORO, Agente Administrativo, para exercer a função
de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí
3ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.
PORT. Nº 214/90-Designar, EDIVALDO AGUIAR DA SILVA,
Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a
função de Chefe do Serviço Regional de Informações
Econômico-Fiscais da 3ª Região Fiscal, símbolo FG-
3.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda.

(Ext. nº 21270, Reg. nº 39461, Dias 05/03/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DA REGIÃO
CONSULTA
denominação: Associação dos Trabalhadores na Agricultura da Região Consulta
Data de Fundação: 24 de maio de 1987
Fins: Sendo formada por trabalhadores na agricultura da região Consulta, não
tem fins lucrativos ou partidários e objetiva lutar pelos direitos dos traba-
lhadores na agricultura da região. Qualquer trabalhador da agricultura da
região poderá fazer parte do quadro social. A Assembleia Geral, que se reuni-
rá ordinariamente duas vezes por ano, e extraordinariamente, quando houver
necessidade é o órgão máximo da Associação. A Diretoria é composta de Presi-

dente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e dois Suplen-
tes sendo o mandato da Diretoria de dois anos. A Diretoria será auxiliada
por uma Coordenação. Havendo dissolução da Associação, o renascimento de seus
bens revertirá em benefício de entidade congênere, de preferência sediada na
região. O Estatuto da Associação está registrado no Livro A-3, de Pessoas
Jurídicas, às fls. 229/230, verso sob, o nº 02922/87, no cartório do 2º Ofi-
cio da Comarca de Marabá.

(G.Reg. 31.125)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DA VILA DE SANTA HELENA,
Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 23 de julho de 1989
Denominação: Associação do Clube de Mães da Vila de Santa Helena
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
Data de Fundação: 23.04.89 Finalidade: Assistência e promoção humana da popu-
lação da Vila de Santa Helena
Fundo Social: Auxílios advindos das mensalidades, doações e subvenções de
qualquer tipo Sede: Vila de Santa Helena
Tempo de Duração: Indeterminado Administração e Representação: A Diretoria
Prazo de mandato: 02 anos Reforma do Estatuto: Em qualquer tempo por deci-
são da maioria dos membros em Assembleia Geral convocada para esse fim.
Responsabilidade: Diretoria Dissolução: Será quando se tornar impossível a
continuação de suas atividades o que poderá acontecer por decisão da Assem-
bléia geral extraordinária convocada para esse fim, sendo o patrimônio entre-
gue a uma obra congênere.
Diretoria: Presidente: Maria Semirames Monteiro de Souza; Vice-Presidente: Ma-
ria Elza Monteiro de Nazaré; 1ª Secretária: Deonila Farias Piedade; 2ª Secre-
tária: Izalde Nunes Monteiro; 1º Tesoureiro: Domingos Mala; 2º Tesoureira: Ma-
ria Nunes Monteiro.

Vila de Santa Helena, 23 de julho de 1989
MARIA SEMIRAMES MONTEIRO DE SOUZA
Presidente

(CONV. Nº 408-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO DE TEATRO CENA UM, APROVADO NA ASSEMBLÉIA DE 50
CIOS FUNDADORES REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 1989
Denominação: Grupo de Teatro Cena Um
Sede: Travessa barjones de Miranda, nº 72-Santarém-Pará
Prazo de Duração: Indeterminado Composição: Sócio-Cultural, Sócios fundado-
res e colaboradores. Patrimônio e Fundo Social: É constituído pelos bens mó-
veis e outros direitos sobre coisas que possa convenham a possuir, por doações
e quaisquer outras rendas obtidas de seus associados ou colaboradores.
Finalidade: Sem fins lucrativos, promover a mobilização no setor filosófico e
cultural. Administração e Representação: Assembleia de Sócios fundadores, com
posto de Presidente, Secretário, Tesoureiro, Relações Públicas e Diretor Artísti-
co. Diretoria de Fundação: Presidente: José de Jesus Aguiar Azevedo; Secretá-
rio: Raimundo dos Santos Ferreira; Tesoureiro: Paulo Cezar Nascimento; Rela-
ções Públicas: Salvador Batista da Silva; Diretor Artístico: José de Jesus
Aguiar Azevedo.

Santarém-Pará, 19 de junho de 1989
JOSÉ DE JESUS AGUIAR AZEVEDO
Presidente

(CONV. Nº 409-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE FLEXEIRA,
Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 11 de maio de 1987
Denominação: Associação dos Produtores da Comunidade de Flexeira
Natureza Jurídica: É uma Entidade Civil, de fins filantrópicas
Data de Fundação: 11.05.87 Finalidade: Aprimorar a consciência associativa e
a capacidade técnica-profissional dos associados
Fundo Social: Contribuições, aquisições, doações, legados a favor da Associação
sendo proveniente de seus bens e serviços, subvenções dos poderes públicos Fe-
deral, Estadual e Municipal.
Atividades: promover a integração com Entidades especializadas públicas e pri-
vadas, realizando convênio, para implantação de projetos, para promover a forma-
ção, capacitação de mão de obra especializada em vários aspectos e prestação de
serviços médicos, odontológicos e assistência social a seus associados.
Sede: Em Flexeira, Campo de Cima, Município de Bragança Estado do Pará
Tempo de Duração: Indeterminado Administração e Representação: O Presidente
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos Reforma do estatuto: Qualquer modifi-
cação que se fizer necessária no presente Estatuto, será feita com a discussão e
aprovação da Assembleia Geral que será convocada pelo menos por metade e
mais um dos associados. Responsabilidade: A Diretoria
Dissolução: Por deliberação da Assembleia geral extraordinária para isso ex-
pressamente convocada por 2/3 dos sócios.
Diretoria: Presidente: Saturnino Epifanio da Costa; Secretária: Maria do Carmo
Correia da Silva; Tesoureiro: Marivaldo Correia da Silva.

SANTURNO EPIFANIO DA COSTA
Presidente

(CONV. Nº 410-SEJU)

(G.Reg. 31.121)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO POPULAR COMUNITÁRIO DOS BAIROS CONDOR E CRE-
MAÇÃO, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 07 de feve-
reiro de 1990.
denominação: Conselho Popular Comunitário dos Bairros Condor e Cremação- com
sede na cidade de Curionópolis-Pa. Filiação a Liga Esportiva de Curionópolis
Data de Fundação: 07.02.90 Finalidade: Unificar o trabalho comunitário, de
envolvimento pelas Entidades dos Bairros
Fundo Social: mensalidades, Promoções, Doações, Subvenções, Rendas Eventuais
Atividades: desenvolver ações nas áreas de saúde, moradia, saneamento, lazer, es-
portes, cultura, transporte, abastecimento e educação que promova melhoria e con-
dições de vida dos moradores.
Sede: Belém-Pará. Tempo de duração: Com o tempo indeterminado de duração.
Administração e Representação: O Presidente
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos Reforma do Estatuto: Proceder altera-
ções estatutárias por decisão de 2/3 dos associados presentes
responsabilidade: A Diretoria Dissolução: Extinção do Conselho deverá ser
em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e por decisão de
2/3 dos associados presentes, no caso de extinção do Conselho, a Assembleia
Geral decidirá pelo destino do patrimônio, a uma Entidade congênere e
registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.
MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente

(CONV. Nº 411-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE, Fundado em 20/01/89
com sede nesta cidade de Curionópolis-Pa. Filiação a Liga Esportiva de Curionópolis
Data de Fundação: Indeterminada, e em caso de dissolução os bens móveis e
imóveis serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos por
sócios, o restante caso exista, será entregue a uma instituição de caridade
pública do município. O mandato da diretoria será de 02 anos. A Diretoria
responderá pelas obrigações contraídas pela associação.
RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
Presidente

(CONV. Nº 412-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO BOCA JUNIORS ESPORTE CLUBE
Fundado em 15/11/88, com sede social em Curionópolis-Pa, filiado a Liga Es-
portiva de Curionópolis, com duração indeterminada, cores, vermelho e bran-
co e em caso de dissolução os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a
arrecadação serão pagos todos os débitos e o restante caso exista, será entre-
gue a uma instituição de caridade pública do município. O mandato da direto-
ria será de 02 anos. A diretoria responderá pelas obrigações contraídas pela
associação.
JOSÉ HUDSON SOARES DE ARAUJO
Presidente

(CONV. Nº 413-SEJU)

(G.Reg. 31.128)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOCADA DE PREÇOS

- 1. A Comissão de Licitação do Comando da 8ª
Região Militar avisa que fica aberta uma TOMADA
DE PREÇOS para transporte, por conta da União,
de Cargas, Bagagem e Automóvel.
2. O Edital poderá ser obtido no Quartel Ge-
neral da 8ª Região Militar, Praça da Bandeira
S/Nº - STA/B - das 03:00 às 11:00 hs e das 14:00
às 16:00 horas dos dias úteis.
3. A documentação para habilitação das empre-
sas será recebida até o dia 26 Mar 90.
4. A sessão pública para o recebimento e aber-
tura das propostas será realizada às 10:00 horas
do dia 30 Mar 90, no Quartel General da 8ª Regi-
ão Militar.

Handwritten signature and name: JOSÉ HILTON DE MATEUS
Presidente da Comissão

(Ext. nº 21272 - Reg. nº 39463 - Dia: 05.03.90)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A - CGC/MF 04.702.445/0001-74 - CAPITAL SUBSCRITO: NCZ\$ 1.394.654,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: NCZ\$ 1.394.654,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.02.90 - As 8:00 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci s/nº, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A, para deliberar sobre a elevação do capital social e consequente emissão de 1.709.680 ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de NCZ\$ 1,00 e 570.000 ações ordinárias, no valor nominal de NCZ\$ 1,00, no montante de NCZ\$ 1.709.680,00 e NCZ\$ 570.000,00, respectivamente, aquelas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 00646/90, de 14.02.90, exercício de 1989 e estas subscritas com recursos próprios dos acionistas, referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 15 e 22/02/90, assinados pelos senhores Geraldo de Arruda Penteado e Geraldo de Arruda Penteado Júnior, representantes da Empresa, e Mário Jorge de Macedo Bringle e Antônio José N. da Silva, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Art. 4º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: O Capital Social Autorizado, de NCZ\$ 6.000.000,00, dividido em 6.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 cada uma, sendo 1.500.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 4.500.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A". Foram reeleitos para o Conselho de Administração os Senhores: Geraldo de Arruda Penteado, Presidente e como membros os Senhores Sérgio Carlos Lupattelli e Maria Oliveira de Almeida Penteado e para Diretores os Senhores Geraldo de Arruda Penteado, Diretor Presidente e Geraldo de Arruda Penteado Júnior - Diretor Vice-Presidente de Operações, todos com mandato de 1990 à 1992. Referida Ata foi encerrada em 23.02.90, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 000240 de 01.03.90.

(Ext. nº 21277 - Reg. nº 39468 - Dia: 05.03.90)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC 49.333.800/0001-13 - CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$ 20.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: NCZ\$ 11.628.976,00 CAPITAL INTEGRALIZADO: NCZ\$ 11.620.040,00 - EXTRATO DA 56ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1990. - As 10:00 horas do dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa, na sede social, sito à Avenida Henrique Vito, Quadra 20, Lote 14, na cidade de Santarém do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.240.101, de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo), cada uma, no montante de NCZ\$ 1.240.101,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil, cento e hum cruzados novos), relativo ao exercício de 1989, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS nº 0577/90 de 09.02.90. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.02.90, assinado pelos Senhores Herrmann de Moraes Barros, Gestor de Souza Mesquita, representantes da Empresa, pelo Senhor Antônio José N. da Silva - Diretor Financeiro e José Antônio dos Santos Lima, Chefe de Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 21.02.90, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 000239 em 01.03.90.

(Ext. nº 21278 - Reg. nº 39469 - Dia: 05.03.90)

CANAAM S/A - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS
CGC/MF Nº 04.705.406/0001-20
Capital Autorizado: NCZ\$ 12.000.000,00; Capital Subscrito: NCZ\$ 944.213,00; Capital Integralizado: NCZ\$ 944.213,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16.02.90. As 08:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 1990, na sede social à Rua Oliveira Belo, no 131, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do Capital Voltante, para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Social Autorizado, de NCZ\$ 2.100.000,00, para NCZ\$ 12.000.000,00, em consequência do Artigo 5º, dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social Autorizado é de NCZ\$ 12.000.000,00, representado por 9.000.000 Ações Preferenciais Nominativas e 3.000.000 Ações Ordinárias Nominativas, todas no valor unitário de NCZ\$ 1,00; permanecendo inalterados os seus parâmetros. b) Aumento do Capital Social Integralizado, de NCZ\$ 944.213,00 para NCZ\$ 4.944.213,00, com a emissão, colocação e integralização de 4.000.000 Ações Nominativas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 cada uma, no montante de NCZ\$ 4.000.000,00, sendo 1.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, subscritas com Recursos Próprios dos Acionistas, e 3.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS - 0705/90 de 19.02.90, relativo ao exercício 1989. Foi aprovado, por unanimidade, a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.02.90 assinado pelos Srs. EUGÊNIO CICHOVSKI e CLYDE DEBETZ BLAGITZ CICHOVSKI, representando a Empresa, pelo Sr. ANTONIO JOSE N. SILVA - Diretor Financeiro e Sr. JOSE ANTONIO DOS SANTOS LIMA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 21.02.90, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEFA, sob o no. 000241 em reunião de 01.03.90. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 21276 - Reg. nº 39467 - Dia: 05.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0125/90-GS

- Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do Processo nº 17345/89

R E S O L V E ,

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0008/90-GS de 08.01.90, a partir da vigência desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 02/90-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ENGEDATA-ENGENHARIA E PROCESSAMENTO LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de esquadrias na Escola Técnica Estadual do Pará, nesta capital.

VALOR: NCZ\$ 80.571,98 (oitenta mil, quinhentos e setenta e hum cruzados novos e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem da serviços.

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/90. Meta:01/Ação:01. Códigos: 16.101; 08; 43; 199; 3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1990
ASSINANTES: Pela SEDUC, NAZARÉ BESSA, Secretária de Estado de Educação, em exercício.

pela Construtora: VALDIR SANTOS.
TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Alice Dias de Sena

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 03/90-SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA IMEL - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
OBJETO: Execução dos serviços de recuperação das instalações elétricas da Escola Técnica Estadual do Pará, nesta capital.

VALOR: NCZ\$ 27.734,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro cruzados novos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem da serviços.

RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO/90. Meta:01/Ação:01. Códigos: 16.101; 08; 43; 199; 1.035; 3132.00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1990.

ASSINANTES: pela SEDUC, NAZARÉ BESSA, Secretária de Estado de Educação, em exercício.
pela Construtora - JAIR HINES DOS SANTOS.
TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Alice Dias de Sena
(Ext. nº 21274 - Reg. nº 39465 - Dia: 05.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

AUTORIZAR:

Portaria nº 440/20.02.90 - Autorizar, a partir de 01.11.90, que a carga horária atribuída ao servidor JOÃO NUNES DE LIMA, Agente de Portaria, lotado no ILC.R.S., seja alterada de 30 horas para 40 horas de serviços semanais.

DESIGNAR:

Portaria nº 436/20.02.90 - Designar, MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Direção do C.S.do Guamã, no período de 05 a 23.02.90, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Gerência em Sistemas Locais e Regionais de Saúde.

Portaria nº 435/20.02.90 - Designar, LIDUINA MENDES DE MORAES, Agente Administrativo, para responder pela função de Administradora do C.S.da Cremação, no período de 01.02 a 02.03.90, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.

Portaria nº 434/20.02.90 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ, Agente de Saúde, para responder pela Chefia da U.M.de Marituba, no período de 05.02.à 30.03.90, em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Gerência em Sistemas Locais e Regionais da Saúde.

Portaria nº 433/20.02.90 - Designar, AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO, Enfermeiro, para responder pela Chefia do C.S.do Jurunas, no período de 05.02.à 30.03.90, em substituição ao titular que se encontra participando do curso de Gerência em Sistemas Locais e Regionais de Saúde.

DISPENSAR:

Portaria nº 466/20.02.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.03.90, CARLOS ALBERTO CHAGAS MARQUES, Médico, lotado na U.M.de Mosqueiro desta Secretaria de Saúde.

REGULARIZAR:

Portaria nº 465/20.02.90 - Regularizar, a situação funcional do servidor SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO, Médico, transferindo-o do C.S.da Cidade Nova IV para o C.S.de Referência: Saúde da Mulher e da Criança/DAE, desde 01.08.89, com 40 horas de serviços semanais.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Março de 1990.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício

RESUMO DE PORTARIAS

ADMITIR:

Portaria nº 481/15.02.90 - Admitir, ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO, para a função atividade de Médica, lotada na SESPA, C.S.de Bengui, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389/16.09.87, no período de 15.02.90, com 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 424/15.02.90 - Admitir, EDIR MAX NAHON, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, Hospital Juliana Moreira, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 417/15.02.90 - Admitir, DELMAS DEODORO RIKER FILHO, para a função de Médico, lotado na SESPA, U.M.Mosqueiro, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 411/15.02.90 - Admitir, ARLINDO RODRIGUES CAMPELO FILHO, para a função atividade de Aux.de Saúde, lotado na SESPA, C.S.de Benfica, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 15.02.90, com 40 horas de serviços semanais

Portaria nº 421/15.02.90 - Admitir, HOYTE PINHEIRO ABDON, para a função atividade de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, C.S.de N.S.da Paz, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 414/15.02.90 - Admitir, JOSE MARIA DE PINA FERNANDES, para a função de Médico, lotado na SESPA, C.S.de Icoaraci, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 422/15.02.90 - Admitir, LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, U.M.de Mosqueiro, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 470/15.02.90 - Admitir, RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO, para a função de Médica, lotada na SESPA, ILC.R.S., na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 20.02.90, com 30 horas de serviços semanais.

Portaria nº 412/15.02.90 - Admitir, ALDA MARLENE BRITO CARDOSO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotada na SESPA, C.S.de Benfica, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 15.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 451/21.02.90 - Admitir, JANETE FREITAS BRITO, para a função atividade de Aux.de Informática, lotada na SESPA,

C.S.de Benfica, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 28.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 413/15.02.90 - Admitir, ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS, para a função atividade de Aux.de Saúde, lotada na SESPA C.S.de Benfica, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 15.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 416/15.02.90 - Admitir, EDUARDO LAURIDO DOS SANTOS, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, U.U.E.Cidade Nova VI, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 418/15.02.90 - Admitir, ANA CRISTINA LUCAS FLEURY DA FONSECA, para a função de Médica, lotada na SESPA, U.M.de Mosqueiro, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 472/15.02.90 - Admitir, CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES, para a função atividade de Médico, lotada na SESPA, Hospital Juliano Moreira, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 20.02.90, com 40 horas de serviços semanais.

Portaria nº 432/15.02.90 - Admitir, EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, Hospital Juliano Moreira, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 20.02.90, com 40 horas de serviços semanais.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Março de 1990.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício

Portaria nº 155 de 05 de Fevereiro de 1990

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 652/18.12.89, que concede noventa (90) dias de licença especial correspondente ao quinquênio 15.03.83 à 15.03.88, no período de 02.01.90 à 01.04.90 a servidora EDINAIR COSTA DOS SANTOS, Agente de Saúde, CEP-TP-1.102.3°C, lotada no C.S.do Jurunas, em virtude da mesma não ter-la usufruído face sua transferência para a Diretoria Técnica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Divisão de Administração de Pessoal, em 02 de Março de 1990

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D.A.P.
em exercício

RESUMO DE PORTARIAS / MARÇO - 90

ADMITIR

Port. 447/21.02.90 - ADMITIR, ELTER FERNANDES BAI, para a função atividade de Agente de Saúde lotado na SESPA, C.S.Anajas, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389 / 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 28.02.90, com 40h

Port. 420/15.02.90 - ADMITIR, MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARAES LIMA, para a função atividade de Enfermeira, lotada na SESPA, Centro de Referência de AIDS/DAE, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 16.02.90, com 30h.

Port. 479/15.02.90 - ADMITIR, MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO LOBO TO, para a função atividade de Médica, lotada na SESPA, U.M.Baía Carena, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.03.90, com 40h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 02.03.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D A P

Portaria nº 212 de 21 de Fevereiro de 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E :

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados a partir do Mês de Março/90

DORANDINA DIAS PAIVA	03 Dep.
LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA	04 Dep.
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	04 Dep.
MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO	01 Dep.
MARIA DO CARMO BATISTA	03 Dep.
NILTON PAMPLONA GUEDES	03 Dep.
REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO	01 Dep.
RUY CARLOS MACHADO DA SILVA	02 Dep.
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	02 Dep.
WILMA MARIA PESSOA ARAUJO	01 Dep.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Março de 1990.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício.

Portaria nº 227 de 02 de Março de 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

SESA, 4110-Cbras e Instalações; Decreto de 1990-VERBA: Operações de Crédito Internas-VALOR: NCZ\$ 138.304,24. ...

(Ext. nº 21285, Reg. nº 39476, Dia 05/03/90)

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE JI-PARA-MIRI, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

(Ext. nº 21286, Reg. nº 39477, Dia 05/03/90)

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE SANITÓ APAGUAI, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

(Ext. nº 21287, Reg. nº 39478, Dia 05/03/90)

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE CAPITO POCO FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

(Ext. nº 21288, Reg. nº 39479, Dia 05/03/90)

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE MARA DA FERRAZ, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

(Ext. nº 21289, Reg. nº 39480, Dia 05/03/90)

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE MARA DA FERRAZ, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

(Ext. nº 21290, Reg. nº 39481, Dia 05/03/90)

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE MARA DA FERRAZ, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE DUAS ESCOLAS NOS BAIROS DO QUIA E JIJUMAS RESPECTIVAMENTE, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA ACON- TIDÃO DE UMA ESCOLA COM 04 SALAS DE ALA NO MUNICÍPIO DE CONDADO DO ARA- GUAI, FIRMA- DO ENTRE SEMP/D L.F. ENCA-Prof. e Const. Ltda. ...

(Ext. nº 21291, Reg. nº 39482, Dia 05/03/90)

AGROPASTORIL RIO CUNANY S/A - CGC/MF-04.705.570/0001-38 Capital Subscrito: NCZ\$ 365.044,00; Capital Integralizado: NCZ\$ 365.044,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/01/90. ...

(Ext. nº 21292, Reg. nº 39483, Dia 05/03/90)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 122/90, de 28 de fevereiro de 1990 INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação DESPACHO: Nos termos da Lei e desta exposição, autorizo dispensa de licitação para adaptação do Posto de Atendimento do BANPARÁ na Cidade Nova VI. Publique-se. Em, 02 de março de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 150/90, GAB/PRES, de 21.02.90 INTERESSADO: Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação DESPACHO: Nos termos da Lei e desta exposição de motivos autorizo a dispensa de licitação para aquisição de grades para o PRODEPA uma vez que as propostas apresentadas excedem em muito os preços do mercado. Publique-se. Em, 02 de março de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 212/90, GAB de 01.03.90 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Administração - SEAD ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação DESPACHO: Autorizo a dispensa de licitação para aquisição de vale-refeição nos termos desta exposição de motivos. Publique-se. Em, 02 de março de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado

LIMITES DAS MODALIDADES DE LIMITAÇÃO VALIDOS PIMARÇO DE 1990

Table with 2 columns: MODALIDADE and VALOR. Rows include DISPENSÁVEL, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, and CONCORRÊNCIA.

Belém, 01 de março de 1990 CARLOS CASTILHO Assessor Especial do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0464 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00369/90-SEAD. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMENA FADUL FERREIRA, matrícula nº 5057760/011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital - E. E. Paes de Carvalho, a contar de 01.02.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 20 de fevereiro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0465 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 00357/90-SEAD. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ODETE SILVA DE MORAES, matrícula nº 0525405/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital - E. E. Paulo Maranhão. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 20 de fevereiro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0481 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 013/90-SEGUP. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM RAMOS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Municipal de Oeiras do Pará. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0482 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 013/90-SEGUP. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JORGE TABAREZ MAIA, do cargo em comissão de Delegado da Polícia da Delegacia Distrital da Vila Jambusú, Município de São Francisco do Pará. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2601 DE 25 DE OUTUBRO DE 1989 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que JOSÉ DE SOUZA MACEDO, solicita através do processo nº 02978/87-SEAD, revisão de seus proventos, e Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de JOSÉ DE SOUZA MACEDO, aposentado no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixados na Portaria nº 464, de 01.06.82 sob o Acórdão nº 12.501, de 03.09.82. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1989 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração. Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.123 de 06/02/90.

PORTARIA Nº 0510 DE 02 DE MARÇO DE 1990 A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e considerando os termos do Of. nº 060/90-Assembleia Legislativa. RESOLVE:

Redistribuir "ex-officio" ALSÁCIO RENAUD JENNINGS PEREIRA, matrícula nº 0104809/014, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Administração, 02 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0052 DE 02 DE MARÇO DE 1990 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0231, de 24 de novembro de 1989 que admitiu MARIA JOSÉ DIAS CAMPOS DE MACEDO, para exercer a função atividade de professora de Ensino de 1º Grau de 1ª a 4ª séries, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, no Distrito de Belém, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Justiça, 02 de março de 1990 ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0053 DE 02 DE MARÇO DE 1990 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os funcionários JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, Assistente Jurídico, IVONE GONCALVES SEIXAS, Secretária Executiva do Conselho de Política Criminal e Penitenciária e ARNALDO TABARES NETES, Assistente Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância, visando a apuração de fuga de presos ocorrida no Presídio São José, órgão vinculado à Superintendência do Sistema Penal do Estado, no dia 06 de janeiro de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Justiça, 02 de março de 1990 ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0054 DE 02 DE MARÇO DE 1990 O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Admitir MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE RODRIGUES e ROSANE SANTOS ANSELMO para exercerem a função-atividade de Professoras de ensino de 1º Grau, 1ª a 4ª séries, lotadas na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretária de Estado de Justiça, 02 de março de 1990 ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 060/90 Processo nº 78.363 Assunto: Tomada de Contas Responsável: ABELARDO COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ABELARDO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.363, referente ao Convênio SEPLAN nº 192/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 5.750.769,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e nove cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 5.750.769,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e nove cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 061/90

Processo nº 76.843 Assunto: Tomada de Contas Responsável: PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.843, referente ao Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN nº 019/86, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 218.136,31 (duzentos e dezoito mil cento e trinta e seis cruzados e trinta e um centavos), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 062/90

Processo nº 78.102 Assunto: Tomada de Contas Responsável: MAMEDE FARIAS EDORON

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAMEDE FARIAS EDORON, Ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.102, referente ao Convênio SEPLAN nº 12/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 063/90

Processo nº 78.063 Assunto: Tomada de Contas Responsável: JOÃO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.063, referente ao Convênio SEPLAN nº 287/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 064/90

Processo nº 78.062 Assunto: TOMADA DE CONTAS Responsável: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.062, referente ao Convênio SEDUC nº 014/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 065/90

Processo nº 78.208 Assunto: Tomada de Contas Responsável: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.208, referente ao Convênio SEDUC nº 021/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal. Belém, 20 de fevereiro de 1990. MANUEL AYRES PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 066/90
Processo nº 78.310
Assunto: TOMADA DE CONTAS
Responsável: JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES - Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.310, referente ao Convênio SETEPS S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 067/90
Processo nº 78.212
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ALUIZIO AZEVEDO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.212, referente ao Convênio SEDUC nº 023/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 068/90
Processo nº 78.378
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.378, referente ao Convênio SEPLAN nº 353/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/90
Processo nº 78.311
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARCIONILA FERNANDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARCIONILA FERNANDES, Presidente da UNIÃO DAS MULHERES DE BELÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.311, referente ao Convênio SEPLAN nº 081/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 37.063,00 (trinta e sete mil e sessenta e três cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 070/90
Processo nº 77.964
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ WALDOLY VALENTE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ WALDOLY VALENTE, Ex-Prefeito Municipal de CAMETÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.964, referente ao Convênio SEDUC nº 07/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 071/90
Processo nº 78.313
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NONATO AZEVEDO, Ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.313, referente ao Convênio SEPLAN nº 028/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 072/90
Processo nº 78.373
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, Presidente da FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.373, referente ao Convênio SETEPS s/nº e seu Termo Aditivo, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 073/90
Processo nº 78.216
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO ELIAS NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO ELIAS NETO, Ex-Prefeito Municipal de BONITO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.216, referente ao Convênio SEPLAN nº 194/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 2.402.942,50 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois cruzados e cinquenta centavos), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 074/90
Processo nº 78.060
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: BERTINO BOULHOSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BERTINO BOULHOSA, Ex-Prefeito Municipal de PONTA DE PEDRAS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.060, referente ao Convênio SEPLAN nº 221/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 075/90
Processo nº 76.985
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: LOURIVAL CAMPOS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LOURIVAL CAMPOS CUNHA, Ex-Prefeito Municipal de BARCARENA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.985, referente ao Convênio SEVOP S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 076/90
Processo nº 78.369
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.369, referente ao Convênio SEPLAN nº 022/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzados) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 077/90
Processo nº 77.972
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Ex-Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.972, referente ao Convênio SEPLAN nº 542/88, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 078/90
Processo nº 78.315
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.315, referente ao Convênio SETEPS s/nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 079/90
Processos nºs 77.974, 77.977, 77.978, 77.993 e 77.984

Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 77.974, 77.977, 77.978, 77.993 e 77.984, referentes aos convênios SEPLAN nºs 395, 122, 405, 360 e 392/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), Cz\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzados) e Cz\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 20 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.31.093 - Dias 05,12 e 15 / 90)
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 031/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHEIRA PEREIRA, ex-Prefeita, de que no dia 20.03.90, às 9:00 Horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.821, referente a Tomada de Contas da P.M. de GURUPÁ, em face do Convênio 154/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 23 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 032/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. FRANCISCO MOREIRA DE ME NEZES, responsável, de que no dia 20.03.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 68.740, referente a Prestação de Contas da CAIXA ESCOLAR-SEDUC, no exercício financeiro de 1986.

Belém, 23 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 033/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO ex-Prefeito Municipal de OBIDOS, de que no dia 20.03.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 75.629, referente a prestação de contas do Convênio nº 326/88 firmado com a SEPLAN.

Belém, 23 de fevereiro de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.31.094)

0048

ALBRAS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
C.G.C. N. 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ALBRAS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A., ao encio do encerramento do exercício social de 1989, tem a satisfação de submeter à apreciação de seus Acionistas, o Relatório de Atividades.

OPERAÇÕES: Ao término do exercício ano e operando à plena capacidade da Fase I, a ALBRAS produziu em 1989 169.192 toneladas de lingotes de alumínio, com o que superou em 5,8% a capacidade inicialmente prevista. Com o preço médio de R\$ 99,83% alcançada, recebeu boa aceitação no mercado internacional, por sua excelente qualidade.

INDÚSTRIA: Em 1989, no exercício, em uma nova fase do seu processo industrial, a produção do metal líquido, iniciou-se com uma liga leve — A356.2, de larga utilização na fabricação de peças para a indústria automobilística. Outro fato relevante foi o início do fechamento da fábrica da Redução I, permitindo o aumento do moderno sistema "point-feed", que melhora a eficiência das fornos com o aumento da homogeneidade do alumínio e aumento da produtividade. A modernização representa o melhoramento do ambiente de trabalho e a simplificação do sistema de tratamento de gases.

O aumento do custo de produção teve como fatores preponderantes os itens introduzidos pela nova Constituição, a inclusão da 3ª turma e a reformulação do ICMS. Além do que, temo a considerável e aumento nas preços das matérias-primas, notadamente no do coque e no do floareto de alumínio.

COMÉRCIO: As cotações internacionais do alumínio sofreram uma retração em 1989. Entretanto, no tocante ao volume físico das vendas, a ALBRAS registrou um crescimento recorde, conseguindo superar em 16,253 toneladas o resultado da comercialização verificada em 1988. Do total faturado, 165.391 toneladas, ao mercado externo, sendo que 82.045 o foram para o NAAC e 83.347 para o CVRD.

O preço unitário médio das vendas externas (US\$ 1.898) representou um decréscimo de 18,12% em relação ao registrado no exercício de 1988 (US\$ 2.318).

O faturamento total do exercício foi de NCz\$ 891 milhões (US\$ 322 milhões).

FINANCEIRAS: A unidade VEN/DOLAR variou, ao longo de 1989, de 125,44 a 143,23 Yens por US\$ 1,00. Isto representou um ganho cambial com a redução da dívida da ALBRAS em US\$ 106,6 milhões.

De amortizações e juros foram pagos US\$ 50,1 milhões relativos a financiamentos em dólares externos e US\$ 14,2 milhões relativos a dívida contratada com organismos nacionais. No ano de 1989, o custo líquido pelo BNDES foi do ordem de US\$ 102,6 milhões enquanto que o aumento de capital chegou a US\$ 88,2 milhões.

O saldo cambial da ALBRAS montou em US\$ 197,5 milhões em 1989, contra US\$ 272,0 milhões em 1988, sendo a redução devida ao menor preço do alumínio em 1989, a elevação do preço da matéria-prima e o impacto de equipamentos para a Fase II.

RESULTADOS: O resultado do exercício foi positivo em NCz\$ 234,4 milhões, incluídos NCz\$ 74,6 milhões de efeitos inflacionários líquidos desfavoráveis.

Mensurado em dólar americano — para isto utilizou-se o método de conversão tradicionalmente reconhecido — esse resultado favorável em cruzados novos equivale a um resultado também favorável de US\$ 120,3 milhões.

Em termos acumulados, o resultado em 31 de dezembro de 1989 foi desfavorável em NCz\$ 2,2 bilhões, equivalentes a US\$ 9,4 milhões.

No resultado estão incluídos NCz\$ 23,4 milhões (US\$ 2,5 milhões) correspondentes à provisão de Contribuição Social (Lei 7988 de 29/12/89), referente ao exercício de 1989.

INVESTIMENTOS: A fase II (duplicação da atual capacidade de produção ao custo orçado de US\$ 625 milhões), iniciada em 1987, está na etapa final. Foram investidos, no exercício, US\$ 325,5 milhões e, no acumulado, US\$ 478,3 milhões.

Apesar das dificuldades causadas pela conjuntura econômica e política, o progresso físico acumulado até o final do exercício esteve dentro do previsto, possibilitando prever a sua partida no primeiro semestre de 1990 e o alcance da capacidade plena para o primeiro trimestre de 1991.

ADMINISTRATIVAS: Dando continuidade ao plano de redução de gastos administrativos implantado em 1988, elevaram-se

no primeiro semestre de 1989, as transferências de áreas do Rio de Janeiro para Belém e de Belém para Barcarena, visando a racionalização e a centralização das atividades no região norte.

A ALBRAS tem procurado manter uma política salarial coerente internamente e competitiva externamente, pela adoção de mecanismos de ajustes que possibilitem neutralizar os efeitos da inflação.

O baixo índice anual de "turnover" (1,2%) deve-se a esta política e às melhorias na infra-estrutura social, treinamento e aperfeiçoamento.

Destacam-se os resultados obtidos na segurança do trabalho. As razões do sucesso na busca do ACI, DENITE ZERO foram os programas permanentes, os manuais para uso nos Diálogos da Segurança e os Serviços de Prevenção de Acidentes.

No área de Informática tivemos a instalação do equipamento IBM 4381, para processamento de dados mais eficaz e melhor utilização de informações.

SOCIAL: Reconhecendo a função social de suas atividades, a ALBRAS desenvolveu no exercício:

— A aplicação de recursos nos diversos centros comunitários da microrregião, incentivando e apoiando os aptilões e conhecimentos naturais do homem local, gerando empregos, imposto e produtos para consumo próprio e comercialização;

— A entrega de um novo e moderno Ambulatório;

— O investimento na melhoria dos serviços de água, rede de esgoto e recuperação viária do Núcleo Urbano;

— O aprimoramento e a atualização na sua política ambiental, para que a preservação do natureza esteja cada vez mais próxima da perfeição.

PANORAMA PARA 1990

Estima-se que o nível do preço internacional do alumínio será inferior ao de 1989. Porém, em 1990 a partida da Fase II aumentará a produção e a venda de produtos. A Diretoria enviará esforços para cumprir os metas estabelecidas no orçamento anual da empresa, através da racionalização de suas atividades em busca da eficiência e redução de custos.

A Diretoria da ALBRAS, perante os resultados obtidos em 1989, devidos ao espírito profissional de toda a equipe envolvida, agradece a participação de todos os que colaboraram para o alcance de seus objetivos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

(Em milhares de cruzados novos)

ATIVO	Legislação societária e correção integral		Correção integral	1988
	1989	1988		
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Emprestimos e financiamentos (Nota 7)	143.724	239.412		
Fornecedores e empreiteiros	464.216	454.933		
Salários e encargos sociais	80.884	47.372		
Impostos a recolher	35.169	3.796		
Contas a pagar a acionistas e empresa ligada	831	2.902		
Outros passivos circulantes	5.686	5.786		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	730.510	754.201		
Emprestimos e financiamentos (Nota 7)	9.049.933	9.670.867		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social (Nota 8)	218.484	209.916		
De residentes no exterior	209.916	209.916		
Correção monetária do capital	428.400	428.400		
Capital realizado atualizado	4.775.250	3.807.652		
Prejuízos acumulados	(2.195.369)	(2.429.793)		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.579.881	1.377.859		
Emprestimos e financiamentos	12.360.324	11.802.927		
PERMANENTE				
Investimentos	233	482		
Imobilizado (Nota 5)	9.242.738	5.455.849		
Diferido (Nota 6)	1.725.191	3.719.015		
Outros ativos	11.069.162	9.175.346		
	12.360.324	11.802.927		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

(Em milhares de cruzados novos)

Legislação societária e correção integral	Correção integral	1988	Capital realizado atualizado	
			Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 1989	205.665	35.038	(153.601)	87.102
Aumento do capital mediante integralização em dinheiro	(205.665)	187.697	(2.276.192)	187.697
Incorporação de reserva	4.346.850	205.665	236.474	2.070.658
Lucro líquido do exercício	4.346.850	—	(2.195.369)	234.424
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	428.400	428.400	2.579.881	2.579.881
CORREÇÃO INTEGRAL				
Saldo em 1 de Janeiro de 1988	3.169.665	637.987	(2.408.583)	761.082
Aumento de capital mediante integralização em dinheiro	637.987	—	(21.210)	637.987
Prejuízo do exercício	3.807.652	3.807.652	(2.429.793)	1.377.859
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	967.598	967.598	234.424	967.598
Lucro líquido do exercício	4.775.250	4.775.250	(2.195.369)	2.579.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

(Em milhares de cruzados novos, exceto valor por ação)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Legislação societária e correção integral		Correção integral	1988
	1989	1988		
Venda de produtos	891.458	2.780.475		3.580.936
Outros receitas operacionais	1.122	3.166		2.730
Impostos sobre vendas e outras deduções	892.580	2.783.641		3.583.666
	27.001	77.759		23.176
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	865.579	2.710.882		3.560.490
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	318.523	2.017.738		1.988.110
LUCRO BRUTO	547.056	698.144		1.572.380
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS				
Com vendas	9.125	22.880		16.066
Gerais e Administrativas	111.178	290.249		200.289
Despesas financeiras	161.729	515.180		183.170
Recursos financeiros	(179.589)	(300.271)		(123.169)
Amortização e depreciação	117.553	387.492		465.644
Contribuição social	23.443	23.443		23.443
Outras líquidas	—	(453.814)		859.557
	243.439	484.159		1.601.557
RESULTADO OPERACIONAL	303.617	213.985		(29.177)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL				
Outras receitas líquidas	5.414	20.439		7.967
EFETOS INFLACIONÁRIOS				
Variações monetárias passivas, deduzidas	(5.533.263)	—		—
NCz\$559.364 de variações monetárias ativas	5.458.656	—		—
Resultado da correção monetária	(74.607)	—		—
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	234.424	234.424		(21.210)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	NCz\$ 0,55	NCz\$ 0,55		(NCz\$ 0,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

(Em milhares de cruzados novos)

ORIGENS DE RECURSOS	Legislação societária e correção integral		Correção integral	1988
	1989	1988		
Lucro (prejuízo) líquido	234.424	234.424		(21.210)
Itens que não representam movimento do capital circulante:				
Correção monetária do balanço	(5.458.656)	—		—
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos	6.363.332	—		—
Perdas (ganhos) líquidos nos itens monetários de longo prazo	167.451	(214.021)		554.876
Depreciação e amortização	604.968	—		665.821
Variação monetária de empréstimos compulsórios	(18.582)	—		—
Recursos provenientes das operações	1.287.969	625.371		1.199.487
Emprestimos e financiamentos de longo prazo	353.394	1.041.707		837.737
Integralização de capital em dinheiro	187.697	967.598		637.987
Variações monetárias de aplicações financeiras	4.542	38.151		153.740
Incorporadas ao diferido	395	478		155
Boas do imobilizado	1.893.997	2.673.305		2.829.105
Total das origens	1.282.625	3.533.260		1.629.358
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Aquisições de imobilizado	22.551	89.671		141.518
Empréstimos e financiamentos transferidos de longo prazo para curto prazo	135.195	364.735		81.360
Adições ao diferido	2.312	4.936		4.759
Aumento do realizável a longo prazo	1.412.683	3.986.602		1.856.995
Total das aplicações	421.314	(1.313.297)		972.111
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE				
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE				
Ativo Circulante	164.732	2.605.867		1.246.854
No início do exercício	1.268.879	1.268.879		2.605.867
No fim do exercício	1.104.147	(1.336.988)		1.359.013
Passivo Circulante	47.677	754.201		367.299
No início do exercício	730.510	730.510		754.201
No fim do exercício	682.833	(23.691)		386.902
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	421.314	(1.313.297)		972.111

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

Alunorte — Alumina do Norte do Brasil S.A.

C.G.C. — 05.848.387/0001-54

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Diretoria da ALUNORTE — Alumina do Norte do Brasil S.A., submete a apreciação de seus acionistas o Relatório de Atividades, referente ao exercício social de 1989.

As atividades de implantação da ALUNORTE ficaram praticamente paralisadas durante o ano de 1989. Foram iniciadas somente as obras civis de instalações elétricas e a conclusão da rede de drenagem subterrânea, a cargo da ENGEPLAN.

No início do ano (fevereiro e fevereiro) foi realizada uma inspeção, por pessoal especializado da PROMON, sobre a situação dos equipamentos e estruturas da ALUNORTE, constatando-se não haver risco iminente de paradas por corrosão e com recomendações sobre o tratamento a ser feito caso a paralisação dos serviços se estenda por mais tempo.

Foi iniciada a revisão dos projetos conceituais do projeto básico pela ALCAN para o aumento da capacidade da fábrica para 1.100.000 tpa. Em vista disto, foram retomadas as atividades de engenharia da PROMON para Revisão da Engenharia Básica e prosseguimento da Engenharia de Detalhamento.

Com a perspectiva de retomada da implantação da fábrica, tendo em vista os esforços nesse sentido desenvolvido pelos sócios ao longo do ano de 1989, foi também realizado o projeto de utilidades com a IESA.

Em dezembro, foi encaminhado ao INPI — Instituto Nacional de Propriedade Industrial a documentação de Consulta Prévia para aprovação do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Tecnologia Industrial, com a NIPPON LIGHT METAL, contemplando o fornecimento de Nova Tecnologia para aumento da capacidade da fábrica de 800.000 tpa para 1.100.000.

Com a Nova Tecnologia, este aumento da capacidade da fábrica poderá ser alcançado com investimentos da ordem de US\$ 60 milhões, economizando-se cerca de US\$ 100 milhões se comparado com a tecnologia anteriormente disponível.

Nesse período destacaram-se as seguintes atividades no âmbito da ALUNORTE — Superintendência do Projeto Alunorte:

1. Elaboração do projeto conceitual básico, pela ALCAN, com previsão de conclusão em abril de 1990.
2. Revisão do projeto de engenharia básica, pela PROMON, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 1990.

3. Em função da adoção do projeto do sistema de água em circuito fechado, foram iniciados os serviços de revisão de projeto, junto a PROMON, referente a área de Sistema Central de Refinamento de Água.
4. Com relação à Geração de Vapor, hoje estão sendo pesquisados para definição do tipo de caldeira os seguintes combustíveis: carvão nacional, carvão importado (EUA e COLOMBIA), energia elétrica de sobra, óleo combustível e "CRIMULSION", produto de resíduo de petróleo venezuelano, já usado em alguns países.
5. Tendo em vista o aumento de produção da ALUNORTE de 800 mil tpa para 1.100 mil tpa, foram feitos contatos com a Portobrás, após o qual, iniciaram-se estudos visando a utilização do Porto de Vila do Conde de forma a minimizar os investimentos, sem prejuízo do acréscimo de cargas que irá ocorrer com o aumento da ALUNORTE.
6. Após pesquisa junto a vários fornecedores de tecnologia de Caldeira de Alumina foram recebidas várias propostas que estão sendo analisadas, tecnicamente, para indicar qual o fornecedor que melhor atenderá a ALUNORTE.
7. Foi concluída a adoção de instrumentação de painel do tipo digital (SOCO e PJC), no lugar da instrumentação analógica anteriormente prevista. Com esta alteração, o número de voltes de controle na ALUNORTE foi reduzido de nove para três, sendo duas de processo e uma de utilidades, podendo com isso reduzir o número de operadores de painel, sem comprometer o bom funcionamento da fábrica. Foram também iniciados os estudos no sentido de fazer uma revisão geral na instrumentação de campo, principalmente instrumentos de nível, vazão e válvulas de controle, com base nas informações recebidas do pessoal de operação e manutenção das fábricas de alumina da ALCAN (Aughinish, San Cayetano e Vordreuil).

Considerando que o ano de 1989 foi mais de definições técnicas e desenvolvimento de engenharia conceitual e básica, não houve praticamente aumento no avanço físico estimado no ano anterior ou seja de 31,1% no geral do empreendimento.

O desembolso no ano foram de US\$ 22,5 milhões, sendo US\$ 19,1 milhões relacionados a despesas financeiras. No acumulado até o término do exercício, esses valores representam US\$ 273,3 milhões e US\$ 96,3 milhões respectivamente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988
(Em cruzados novos)

ATIVO	1989		1988		PASSIVO	1989		1988	
	1989	1988	1989	1988		1989	1988	1989	1988
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e bancos	2.881	37	Empréstimos e financiamentos (Nota 5)	955.602.835	59.671.752				
Contas a receber de empresa ligada	430.312	88.693	Fornecedores e empreiteiros	293.108	2.967				
Imposto de renda a recuperar		27.134	Contas a pagar a acionista e empresa ligada	5.434.270	4.719				
Outros ativos circulantes	433.193	71	Salários, encargos sociais e impostos a recolher	241.212	6.157				
		115.935	Outros passivos circulantes	1.195.771	9.751				
				962.767.196	59.695.346				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO						
Empréstimos compulsórios e outros realizáveis	281.840	16.919	Empréstimos e financiamentos (Nota 5)	1.990.858.957	138.254.646				
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Investimentos	134.964	15.559	Capital social (Nota 6)						
Imobilizado (Nota 3)	1.124.230.313	69.513.173	De residente no país	18.331.871	2.001.170				
Diferido (Nota 4)	2.456.305.368	167.972.631	De residente no exterior	21.352.354	2.330.896				
	3.580.670.645	237.501.363	Reserva de capital	39.684.225	4.332.066				
	3.581.385.678	237.634.217		588.075.300	35.352.159				
				627.759.525	39.684.225				
				3.581.385.678	237.634.217				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988
(Em cruzados novos)

	1989	1988
ORIGENS DE RECURSOS		
Empréstimos de longo prazo	384.596.553	2.753.894
Total de origens	384.596.553	2.753.894
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao diferido — ao custo, deduzidos de NCs\$ 1.122.788 (NCs\$ 118.087 em 1988) de depreciações do imobilizado	1.209.087.158	57.978.472
Empréstimos transferidos para curto prazo	68.477.894	
Aquisições de imobilizada	9.755.016	26.419
Aumento do realizável a longo prazo	31.077	1.749
Total das aplicações	1.287.351.145	58.006.640
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(902.754.592)	(55.252.746)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE:

	1989	1988
Ativo circulante	115.935	275.382
No início do exercício	433.193	115.935
No fim do exercício	317.258	(159.367)
Passivo circulante		
No início do exercício	59.695.346	4.601.967
No fim do exercício	962.767.196	59.695.346
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(903.071.850)	(55.093.379)
	(902.754.592)	(55.252.746)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E DE 1988
(Em cruzados novos)

1 - OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

A Companhia foi constituída em junho de 1978, tendo como objetivos principais a produção e comercialização de alumina do tipo "Sandy", a ser utilizada pela ALBRAS — Alumina Brasileira S.A.

Desde 1986, quando o acionista Nippon Amazon Aluminium Company — NAAC decidiu não mais investir no projeto — o que resultou na conversão da sua participação acionária em ações preferenciais — as atividades relacionadas à implantação do projeto foram realizadas. Novas alternativas encontraram-se em fase final de definição pelo acionista, VALÉNGRTE, em conjunto com a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) compreendendo uma reestruturação da composição acionária e a expansão da capacidade produtiva de 800 mil para 1.100 mil toneladas/ano de alumina com economia de investimento adicional e redução na custo operacional, o que permitiria a retomada do projeto em 1990.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1 Imobilizado — É avaliado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.
 - 2.2 Diferido — Os custos e despesas pré-operacionais serão amortizados a partir do início das operações em bases a serem determinadas.
 - 2.3 Imposto de Renda — Entre outros incentivos fiscais, a empresa obteve junto a SUDAM isenção do imposto de renda por um período de dez anos a contar do início das suas atividades produtivas.
 - 2.4 Correção Monetária — As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido são corrigidas monetariamente mediante a aplicação dos índices de variação da OTN — Obrigações do Tesouro Nacional até 31 de janeiro de 1989 e pela variação do BTN — Bônus do Tesouro Nacional Fiscal até 31 de dezembro de 1989.
- As correções monetárias determinaram os seguintes acréscimos às respectivas contas:

	1989	1988
Permanente		
Investimentos	126.129	13.861
Imobilizado	1.046.024.909	61.774.555
Diferido	2.499.446.297	116.971.237
	3.545.657.335	178.759.653
Patrimônio Líquido	(588.075.300)	(35.352.159)
Resultado da correção monetária do balanço, creditado ao diferido	2.957.582.035	143.407.494

3 - IMOBILIZADO

	1989	1988
Edificações	26.356.478	1.666.142
Instalações	42.007.760	2.655.548
Máquinas e equipamentos	13.227.981	836.215
Veículos	7.467	472
Móveis e utensílios	2.903.246	183.531
	84.502.932	5.341.908
Depreciação acumulada	(24.450.399)	(1.257.482)
	60.052.533	4.084.426
Imobilizado em curso	1.031.415.145	63.357.636
Terrenos	32.168.886	2.033.577
Direitos de uso de comunicação	593.749	37.534
	1.124.230.313	69.513.173

4 - DIFERIDO

	1989	1988
Estudo de pré-viabilidade econômica	20.416.975	1.290.672
Despesas de organização e administração	315.898.092	18.828.636
Despesas financeiras, líquidas	835.074.654	34.593.523
Variações monetárias, líquidas	10.582.897.448	514.087.200
Resultado acumulado da correção monetária do balanço	(9.297.981.801)	(400.827.400)
	2.456.305.368	167.972.631

5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Circulante		Longo Prazo	
	1989	1988	1989	1988
No País				
CVRD				
Empréstimos vencíveis entre março de 1990 e dezembro de 1990, equivalentes a 11.216.317,8438 BTN's (1.411.537,1771 OTN's em 31.12.88)	101.210.444	3.754.874		3.007.646
Juros decorridos	276.287	23.355		
Empréstimo de assistência financeira liquidado em 28.12.89		13.448.885		
A transportar	101.486.731	17.227.114		3.007.646

	Circulante		Longo Prazo	
	1989	1988	1989	1988
Transporte	101.486.731	17.227.114		3.007.646
Empréstimo vencível em dezembro de 1991 equivalente a US\$ 32.969.136,20			372.617.177	
Juros decorridos	256.174			
BNDES				
Empréstimos vencíveis entre março de 1990 e abril de 1992 equivalentes a: Y21.765.724,239 (149.950.972,239 em 31.12.88) e 28.403.994 UR's em 31.12.89 (28.403.994 OTN's em 31.12.88) (1)	597.489.046	26.737.433	1.128.590.420	93.581.016
Juros decorridos	17.276.414	2.059.969	1.052.584	105.840
Total no país	717.065.615	46.054.756	1.502.260.181	96.694.502
No Exterior				
NAAC				
Empréstimos vencíveis em 6 parcelas semestrais, vencendo a primeira em junho de 1990 e a última em dezembro de 1995, equivalentes a Y9.000.000,000 em 31.12.89 e 88	237.897.000	13.569.075	475.794.000	40.707.225
Juros decorridos	631.050	47.921		
Rio Doce Finance				
Financiamento vencível entre dezembro de 1992 e junho de 1997, equivalente a US\$ 1.127.379,50 em 31.12.89 e 88			12.804.776	852.919
Juros decorridos	9.170			
Total no exterior	238.537.220	13.616.996	488.598.776	41.560.144
TOTAL GERAL	955.602.835	59.671.752	1.990.858.957	138.254.646

(1) A U.R. (Unidade de Referência) representa o índice adotado pelo BNDES para a atualização dos empréstimos, medido pela variação do IPC e tendo o índice como base.

Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão sujeitos a juros de 8% a.a. mais correção monetária e os em moeda estrangeira, ou equivalente, a juros que variam entre 7,70% a 10,3125% a.a. mais variações cambiais. Em 31 de dezembro de 1989, as parcelas a liberar de empréstimos contratados junto ao BNDES montavam em 18.612.961,2252 UR's (equivalentes a aproximadamente US\$ 120,6 milhões).

As obrigações junto ao BNDES são garantidas por fiança da CVRD, enquanto as no exterior por aval do Tesouro Nacional.

6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 18.331.871 ações ordinárias (2.001.170 em 1988) e 21.352.354 ações preferenciais nominativas (2.330.896 em 1988) de valor nominal de NCs\$ 1 cada uma.

As ações preferenciais não terão direito a voto, salvo para a eleição ou destituição, em votação separada, de um membro do Conselho Fiscal, sendo-lhes asseguradas prioridade na distribuição de dividendos não inferior a 25% dos lucros, e direitos sobre ativos residuais no caso de liquidação da Companhia.

AGILBERTO PÍRES - Diretor Presidente, LUIZ PEREIRA DIOGO - Diretor, OTTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR - Diretor, VITOR MANUEL DOMÍNGUES DA COSTA - Diretor, JOSÉ ELIAS GONÇALVES - Contador - CRC-MG - 263521-PA.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas ALUNORTE — Alumina do Norte do Brasil S.A. Belém - Pará



Examinamos os balanços patrimoniais da ALUNORTE — Alumina do Norte do Brasil S.A., levantados em 31 de dezembro de 1989 e de 1988, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos nos referidos anos.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluímos em nossos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Conforme explicado na Nota 1, as alternativas objetivando a retomada do projeto, estão sendo estudadas pelos acionistas da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com práticas contábeis que consideram a ALUNORTE um empreendimento em marcha.

Em nossa opinião, sujeito à obtenção dos recursos necessários para a conclusão, com êxito, de sua fase pré-operacional e a posterior recuperação dos respectivos custos e despesas diferidos, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da ALUNORTE — Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 1989 e de 1988, e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos nos referidos anos, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1990
DELOITTE ROSS TOHMATSU Auditores Independentes — CRC-SP 11609
CARLOS A. OLIVEIRA Contador — CRC-SP 84109-4-T-RJ

rente ao Convênio SEPLAN nº 459/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 055/90
Processo nº 78.056
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOÃO ALVES DA MOTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito Municipal de BRAGANÇA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.056, referente ao Convênio SEVOP S/Nº, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 381.200,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 056/90
Processo nº 78.075
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.075, referente ao Convênio SEPLAN nº 311/88 e seu Termo Aditivo, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 057/90
Processo nº 78.379
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Ex-Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.379, referente ao Convênio SEPLAN nº 513/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 058/90
Processo nº 76.495
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: TEODORICO LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. TEODORICO LOBATO, Ex-Prefeito Municipal de FARO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.495, referente ao Convênio SEPLAN nº 458/88 e seu Termo Aditivo.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 059/90
Processo nº 77.970
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FILOMENO DE SOUZA REIS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS, Ex-Prefeito Municipal de SÃO FELIX DO XIQUÍ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.970, referente ao Convênio SEPLAN nº 437/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de fevereiro de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

Reg. 31.004 - Dias 23/02 e 05/03/90

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. 35282

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra ARMAZÉM NOTÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal Sr. PEDRO DE AVIZ GONÇALVES, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Dacóro nº 697, nesta Cidade, CITA o devedor Sr. PEDRO DE AVIZ GONÇALVES, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de RZ\$3-587,50 (quinhentos e oitenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados, tantos bens quantos bastem e sejam suficientes para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *Daniel Paes Ribeiro* (Muriilo Seguin Dias) Supervisor da Seção de Execuções, o datilografei, e eu, *Waldair Borges Correa* (Waldair Borges Correa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg. 31.032)

BOLETIM Nº 028/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª
Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.90

OFÍCIOS

Nº 130/90 : José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Vice-Presidente e Corregedor do TRF da 1ª Região

Assunto : Vem acusar o recebimento do Ofício nº 22/90, de 10.01.90.

DESPACHO : À Secretaria. Belém, 14.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

Nº 005/90 : Fábio Gastano - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem apresentar o custodiado GIL - VAN SENA MACHADO, a fim de assinar o termo de compromisso, em virtude do benefício de liberdade provisória que lhe foi concedido.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 14.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Nº 20/90 : Maria Lúcia Jares Pereira - Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, em exercício

Assunto : Vem devolver o Mandado de Intimação anexo, devidamente cumprido, referente ao proc. nº 21.846-4.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição da CODEM

Adv.

Assunto : Antônio Fernando Chaves Figueira
Assunto : Vem habilitar-se nos autos da Ação Demarcatória, proc. nº 36232, que lhe move Espólio de Joaquim

Dias Correa da Miranda e Neves Lopes Correa de Miranda, conforme termos do Mandado de Citação, de 23.11.89 - 1ª Vara.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de *Leandro Conceição Ayres de Castilho* - Escrivão Juramentado do Cartório de Vila de Americana.

Assunto : Vem fazer que se manipule os livros e outros papéis do antigo Registro de Óbito de BELÉM DA CIDADIA DA MILVA, nada foi encontrado

relativamente ao óbito da referida senhora.

: Idêntico ao anterior.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara.
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 14.02.90

DESPACHO

Nº

: 014/90 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

Assunto : Solicita a devolução da Carta Precatória nº 89.2177-0.

DESPACHO : Diante da informação supra, oficie-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 06/90 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

Assunto : Informa que a Carta Precatória extraída da Ação Penal que figura como partes MPF x BENEDITO XIMENES PONTES foi devolvida através de Guia Malote nº99/89 em 14.12.89.

DESPACHO : À Secretaria para verificar. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 014/90-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.

Assunto : Faz apresentação de servidores daquele órgão para audiência designada.

DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 245/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 188/89-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

Nº : 90.0000271-0

Do : JUÍZO FEDERAL DE LONDRINA

Assunto : Depreca a CITAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO da Maria do Carmo Melo Yanes.

DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.1782-9

Autor : SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ.

Adv. Réu : Dr. Antonio dos Reis Pereira
: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.

DESPACHO : Vista ao A. para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação de fls.15/24. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEJURANÇA

Nº : 89.2514-7

Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ.

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame da decisão neles proferida. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1703-9

Impte : MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO GONÇALVES

Adv. : Dr. Sant'ana Ferreira

Impdo : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

DESPACHO : Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal, com as cautelas legais. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1742-0

Impte : RAIMUNDO SANTANA PINTO e outro

Adv. : Dr. José Alcântara Neves

Impdo : DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA EM BELÉM.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1767-5

Impte : JOÃO MARINIZIO PALHEIRO

Adv. : Dr. Carlos Alberto

Impdo : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1762-4

Impte : MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA GUIMARÃES

Adv. : Dr. Celso Sueli L. Rodrigues

Impdo : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MENSAT

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1774-8
 Impte : MARIA IRENE MARTINS NEGRÃO
 Adv. : Dr. Elaine C. de Brito Assunção
 Impdo : ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1732-2
 Impte : RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA
 Adv. : Dr. Aurelino S. dos Santos Júnior
 Impdo : DIRETOR DO NÚCLEO DA ESAP - NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO PARÁ.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1670-9
 Impte : RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
 Adv. : em causa própria
 Impdo : DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAP
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1698-9
 Impte : PAULO JOSÉ DA SILVA
 Adv. : Dr. Paulo Maurício Lima Silva
 Impdo : DIRETOR DO NÚCLEO DA ESAP EM BELÉM
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1697-0
 Impte : VERA LÚCIA FRANÇA CHAVES DOS SANTOS
 Adv. : Dr. Paulo Maurício Lima Silva
 Impdo : DIRETOR DO NÚCLEO DA ESAP EM BELÉM
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1706-3
 Impte : MARCIONILA FURTADO DO LAGO
 Adv. : Dr. Sant'ana Pereira
 Impdo : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1704-7
 Impte : MARIA ANTONETE MACHADO TARRIO
 Adv. : Dr. Santana Pereira
 Impdo : COORDENADORA DO NÚCLEO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - NESAF
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1754-3
 Impte : LUIZ FERNANDES NEVES
 Adv. : Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior
 Impdo : DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAP
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1769-1
 Impte : AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS e outro
 Adv. : Dr. Airton José de Vasconcelos
 Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 35.087
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Francisco Xavier e outros
 Expdo : INÁCIO DA SILVA e outros
 Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
 DESPACHO : Diga o expropriante sobre a petição e documentos de fls. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.334
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Irsef Ivan A. Souza e outros
 Expdo : COOP. AGRÍCOLA DOS CAFEICULTORES DE NOVA LONDRINA (COPAGRA)
 Adv. : Dr. Antonio Dariano Martins e outro
 DESPACHO : Diga o expropriante sobre a petição de fl. 245/246. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.935
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
 Expdo : CURUÁ AGRICULTURA E PARTICIPAÇÃO LTDA.
 Adv. : Dr. Osiris Leite Corrêa
 DESPACHO : Dê-se vista ao INGRA para manifestar-se sobre a proposta dos honorários do perito. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05018 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

Nº : 37.329
 Reqte : WALDIR PEREIRA MENDES e s/ mulher
 Adv. : Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas
 Reqd : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Por ser mutuário do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), e por razões de foro íntimo já externadas em despachos anteriores, em processos diversos, dou-me por impedido para funcionar no presente feito, determino a sua redistribuição, fazendo-se a necessária compensação. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 33.358
 Reqte : EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS
 Adv. : Dr. Arnaldo Camanho de Assis

Reqdo : JUILHERME JOSÉ MUADES BARRA
 Adv. : Dr. José de Ribamar Darwich
 DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal, se licitando cópias dos Alvarás. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 90.0156-0
 Reqte : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ
 Adv. : Dr. Leonan Gondim da Cruz
 DESPACHO : Diga o requerente a respeito da contestação de fls. 19/31. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 90.0272-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães Filho
 Réu : S/A BITAR IRMÃOS e outros
 Adv. : Dr. Manoel Lima Magalhães
 DESPACHO : As fotografias do imóvel questionado, inseridas nos autos às fls. 14, indicam que que o prédio está em fase de acabamento. Outrossim, não se sabe a data em que foram tiradas as fotografias, sendo imprescindível a constatação do estágio da obra, para que se possa bem apreciar o pedido de liminar de embargo da construção. Assim, determino que se faça inspeção judicial no prédio nos termos do art. 440 e seguintes do C. P. Civil, no meando como perito assistente ao Juízo, o senhor Dr. CHRISTIANO JOAQUIM DA SILVA, que deverá ser comprometido na forma da lei. Designo o dia 16 de fevereiro vindouro, às 09:00 horas, para a realização do ato. Cite-se a ré para que venha responder aos termos da ação e dê-se-lhe ciência da designação do exame pericial, para os efeitos do parágrafo único do art. 442 do CPC, intimando-se também, para os mesmos efeitos, a parte autora. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 36.153
 Depete : JUÍZO FEDERAL DE FERNAMBUCO
 Depede : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DO ESTADO DO PARÁ.
 DESPACHO : Fique como fiel depositário a Secretaria do Patrimônio da União, por sua delegacia local, devendo o representante legal do órgão, nesta capital, comparecer a Juízo para firmar compromisso no documento de fl. 20. Intime-se e notifique-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 34.683
 Reclte : JÚLIO CÉZAR BRINGEL DA COSTA
 Adv. : Dr. Gilson de Oliveira Souza e outro
 Recldo : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Adv. : Dr. Áurea de Fátima B. Gomes e outra
 DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal, se licitando cópias dos Alvarás. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 90.0069-6
 Reqte : LOMÁRIO KRONBAUER
 Adv. : Dr. José Elias Azevedo
 Reqdo : I N C R A
 Proc. : Dr. Simão Tadeu Santos
 DESPACHO : Vista ao requerido para se manifestar no prazo legal. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12.003 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 89.1813-2
 Jfte : RAIMUNDA DA SILVA MONÇALVES
 Adv. : Dr. Telma Sueli Rodrigues
 Jfdo : I N P S
 DESPACHO : 1. Cite-se o INPS como requerido. 2. Designo o dia 16 de março vindouro, às 9:00 horas, único desimpedido, para instrução e julgamento. 3. Dê-se ciência ao órgão do Ministério Público, bem como a requerente e sua advogada. Intime-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS PROMERIDAS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Nº : 31.932
 Autor : MUNICÍPIO DE AVEIRO (PARÁ)
 Adv. : Dr. Elínio Vieira Pinheiro
 Réu : UNILIO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo

IMPEDELENTE o pedido condenando o Município autor a pagar a União Federal honorários advocatícios que fixe em 10% sobre o valor atribuído a causa. Sem sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II do C.P.C.). Sem custas (art. 2º, I da Lei 5.032/74). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSO

Nº : 89.1110-3
 Reqte : CLÁUDIA SAMPAIO MILLER
 Adv. : Dr. Margarida Maria R. F. de Carvalho
 SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, DEFIRO o pedido e determino seja feito o REGISTRO PROVISÓRIO DO TERMO DE NASCIMENTO de CLÁUDIA SAMPAIO MILLER, qualificada na peça preebular, no livro "E", de 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Marabá, neste Estado, local onde o requerente diz ter domicílio, com as ressalvas e cautelas estabelecidas no art. 32, e seus parágrafos, da Lei 6.015/73. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 4º, § 3º, da Lei 818 de 18 de setembro de 1949). Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 34.932
 Autor : ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO e outros
 Adv. : Edilene Arly Nunes Neves e outros
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo os autores carecedores do direito de ação e, em consequência, DECRETO a extinção do feito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelas partes. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 14.02.90

OFÍCIO:

Nº 198/90-CART/DPF/PA
 DO: Presidente do IFL nº 195/89-SR/DPF/PA
 Assunto: Reitera solicitação no sentido de incinerar a cocaína apreendida no IFL supramencionado e vem representar pela prisão preventiva dos Srs. DARLEY FRANÇA REIS, JOEL ALVES e ELPÍDIO MARTINS.
 DESPACHO: (...). Com a juntada do Laudo nº 30536 (Fls. 119/120), e considerando as disposições do artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 5.368, de 1976, AUTORIZO a incineração da substância entorpecente de que se trata (205 quilogramas de cloridrato de cocaína), a ser realizada pela Superintendência Regional da Polícia Federal neste Estado, com observância das cautelas e formalidades de estilo, com a recomendação de que ao ato seja dada a necessária publicidade, bem como de que seja feito exame no material a ser queimado, de tudo lavrando-se auto circunstanciado, a ser juntado aos autos do Inquérito. Havendo laudo definitivo sobre a natureza da substância apreendida, considero dispensável a guarda de amostras para futuros exames.
 (...). À vista do exposto, deixo de acolher a representação para a decretação da prisão preventiva, por não vislumbrar, ao menos por enquanto, elementos que a autorizem. Comuniquem-se e devolvam-se os autos à autoridade policial.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS

Nº 89.0001916-3
 Autor: Adelson Oliveira do Espírito Santo e outros
 Adv.: Mary Cohen
 Ré.: União Federal
 DESPACHO: Cite-se.
 Nº 89.0002173-7
 Autor: Theodolina Martins de Queiroz Santos
 Adv.: Eduardo Augusto Coelho de Souza Meira
 Ré.: União Federal
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 20 e, em consequência, determino que se oficie ao Sr. Delegado da Receita Federal, como requerido, visto que a autora depositou o valor do débito em cobrança o que, de conformidade com o disposto no artigo 151, II, do Código Tributário Nacional, suspende sua exigibilidade.

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA

Nº 90.0000200-1
 Impte: Agênciais Mundiais
 Adv.: Acy Marcos dos Santos
 Impdo: Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará
 DESPACHO: 1. Indefero o pedido de liminar. 2. Solicitem-se informações.
 Nº 90.0000121-8
 Impte: Solange Maria Vieira Dantas
 Adv.: Selma Clara Rodrigues
 Impdo: Diretora do DERGA/UEPA
 DESPACHO: 1. Indefero o pedido de liminar. 2. Solicitem-se informações.

- Nºs 89.0001727-6 e 89.0001914-7
 Impete: Sindicato dos Condutoras Autônomos de Veículos Rodoviários de Belém e Ernandes do Nascimento Souza, respectivamente.
 Adv.: João Batista Cavalcante e Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito, respectivamente.
 Impede: Delegado da SUPAB e Comandante do 2º HES-1, respectivamente.
 Adv.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Proc.: Moacir Guimarães Moraes Filho
 DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls., no seu efeito regular. 2. Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
- Nº 89.0001751-9
 Impete: Eduardo de Oliveira Duarte e outros
 Adv.: João Jurandir Manito
 Impede: Diretor Geral Substituto da Escola de Administração Fazendária
 DESPACHO: Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.
- CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL**
- Nº 89.0001580-0, 89.1644-0, 89.1642-3 e 89.1582-6
 Exqte: S U N A B
 Proc.: Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Exodos: Bernardino Silva Santos de Moraes, M. P. Lopes (Casa Guajará), Farmácia Imperial Ltda e André Luiz da Cruz Silva, respectivamente.
 DESPACHO: Cite(m)-se.
- Nºs 89.1638-5, 89.1633-4 e 89.1586-9
 Exqte: S U N A B
 Proc.: Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Exodos: J. F. Rothea Cia. Ltda, Lojas Brasileiras S/A e José Marcos dos Santos, respectivamente.
 DESPACHO: Cite(m)-se.
- Nº 89.0001793-4
 Exqte: Cons. Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
 Adv.: Ronaldo Koury Maués
 Exodos: Antonio Jaime de Castro Souza
 DESPACHO: Cite-se.
- Nº 89.0001655-5
 Exqte: Conselho Regional de Química - CRQ
 Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Exodos: Saboaria São Francisco Indústria e Comércio.
 DESPACHO: Cite-se.
- Nºs 89.2421-3, 89.2416-7, 89.2415-9, 89.2320-9, 89.2314-9, 89.2311-0, 89.2307-1, 89.2304-7, 89.2297-0, 89.2295-4, 89.2290-3, 89.2285-7, 89.2277-6, 89.2276-8, 89.2271-7, 89.2265-2, 89.2258-0, 89.2255-5, 89.2154-0, 89.2150-8, 89.2146-0, 89.2130-8 e 89.2135-4
 Exqte: Fazenda Nacional
 Proc.: Carlos de Senna Mendes
 Exodos: Armazém Correda Ltda., Agropecuária do Olho D'água Ltda., A. B. R. Bragança, Manassés Viterbino da Silva, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Mário Guilherme Teixeira Pereira, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Fazenda Peturu S/A, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Arará Rádio Taxi Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Roberto Ramos de Carvalho, FRIGOMEX Furgonético e Comércio Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Continental Adesivos e Materiais de Construção Ltda., R. B. C. Representação e Comércio Ltda., Bragança, Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda., e Construtora Barroco Ribeiro Ltda.
 DESPACHO: Cite(m)-se.
- Belém, 14.07.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
 (G.Reg. 31.032)
- CONTINUAÇÃO DO BOLETIM Nº 29/90**
- JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA**
- Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara
- EXPEDIENTE DO DIA 15.02.90**
- Telex:
 Nº.: 005/90 - Juiz Federal da 5ª Vara no exerc. cum. da 4ª Vara da Seção Judiciária de Recife/PE
 Assunto: Comunica que não foi cumprida a Carta Precatória nº 00.0036140-2 e solicita designação de nova data
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 14/2/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Ofícios:
 Nº.: 221/90-CART/DPF/PA
 Assunto: Encaminha "dossiê" relativas as diligências realizadas, ref. proc. nº. 89.0001473-0/JF/PA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior
- Nº.: 112/90-DPF.2/SNM/PA
 Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais e boletins do indiciado VICFOR AN CARANI
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Nº.: 263/90-CART/3R/DPF/PA
 Assunto: Encaminha devidamente relatado os autos do Inquérito Policial nº 170/89-SR/DPF/PA
 DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum.
- Petição:
 De: KLEBER ANTONIO TERCIO RAIVA
 Adv.: Dr. Fábio Moreira Fário
 Assunto: Vem e requerer o desarmamento dos autos do IRL nº 063/88-SR/DPF/PA, para os devidos fins
 DESPACHO: A Direção do Foro. Belém, 13/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Do: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
 DESPACHO: Face a informação do verso, arquivar-se (ref. proc. 36.684/88) Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- De: LOURIVAL SEABRA BOULHOSA
 Adv.: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona
 Assunto: Requer fotocópias autênticas das sentenças prolatadas para fazer juntada aos autos do processo nº 25.466
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 12/2/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- De: DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA
 Adv.: Dra. Eliana Valdez Azevedo Monteiro e outro
 Assunto: Vem em atenção ao despacho de fls., requerer a produção de prova principal etc. ref. proc. 20.685
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Do: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA da 6ª Região (Adv.: Dr. Dercyllios R. de Noronha)
 Assunto: Em atenção ao despacho vem expor e requerer nos autos do processo nº. 20.079
 DESPACHO: Idêntico ao anterior
- De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
 Assunto: Requer seja expedido Ofício a Comarca de Cametá para devolução do mandado de citação ref. proc. nº 36.216
 DESPACHO: Idêntico ao anterior
- Processos:
 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Nº.: 15.890
 Autor-Exequente: RAIMUNDO SOUZA DE VASCONCELOS
 Adv.: Dr. Antonio Zacarias Lindoso
 Ré-Executada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO: Reatualize-se o cálculo de fls. e digam as partes em 5 dias. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- MANDADO DE SEGURANÇA**
 Nº.: 89.0000560-0
 Impete: WILSON SONS S/A COM. IND. E AGENCIA DE NAVEGAÇÃO
 Adv.: Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
 Impede: COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ - CDP
 DESPACHO: I - Recebo a Apelação interposta. II - Tratando-se de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial (assim não tendo sido instaurada a relação jurídico-processual), nos termos do art. 296, caput, do CPC, mando "citar o Apelado para acompanhá-lo. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- EXECUÇÕES FISCAIS**
 Exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS (Proc. nº 31.393)
 Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza
 Executada: EMPRESA RODOVIÁRIA DE TAXI LTDA. RODO TAXI
 SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinta a Execução, e mandando que se arquivem os autos, após o levantamento da penhora. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
- Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Executada: UNIÃO FEDERAL (Proc. nº 89.1653-9)
 Adv.: Dr. Roberto Rodrigues Cardoso
 DESPACHO: I - Deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo o valor representado pelo cheque de fls. 13. II - Reduza-se a termo a nomeação do bem (dinheiro) indicado à penhora, havendo-se por penhorado o valor (art. 657 do CPC), que permanece depositado na CEF, (art. 666, inc. I, do CPC), intimando-se então a Executada, a qual poderá opor Embargos (art. 16, caput, inc. III, da Lei nº 6.830, de 22/9/80). Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
 Nº.: 89.00001660-1
 Executada: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ - AEP (CAIXAPARÁ)
 SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes e outros
 Nºs.: 89.1854-0, 89.1864-7, 89.1868-0, 89.1871-0, 89.1873-6, 89.1886-8, 89.1891-4, 89.1895-7, 89.1903-1, 89.1905-8, 89.1921-0, 89.1923-6, 89.1963-5, 89.1966-0, 89.1973-2, 89.1975-9, 89.1978-3, 89.2001-3, 89.2004-8, 89.2011-0, 89.2019-6, 89.2028-5, 89.2034-0, 89.2049-8, 89.2052-8, 89.2056-0, 89.2062-5, 89.2068-4, 89.2073-0, 89.2085-4, 89.2095-1, 89.2106-0, 89.2114-1, 89.2119-2, 89.2133-8, 89.2135-2, 89.2143-5, 89.2256-3, 89.2272-5, 89.2275-0, 89.2280-6, 89.2284-9, 89.2288-1, 89.2296-2, 89.2303-9, 89.2315-2, 89.2317-9, 89.2323-3, 89.2330-6 e 89.2336-5
 Executados, respectivamente: Manoel Joaquim Caiado Antonio Maria de Abreu, Alcides Guimarães Leal, Bernardino Ferreira dos Santos Neto, Carlos Augusto da Silva, Nilson José Fialho de Souza, Pedro Amancio Borges de Araujo Araújo Filho, João Bosco Conde Barros Agamenon Barbosa Castro, Christiano Raimundo Santos Carvalho, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Ltda., Palmeiras da Amazônia Industrial S.A., Constantino Augusto Tork Brauhna, Jose Paulo Souza Nascimento, Hermenegildo Antonio Crispino, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Ivana Delmar Vieira, Angela Maria Cruz Brito da Silva, Novamazônica Com. E Ind. Ltda.
- Carmen Maria Alves de Oliveira, Iramar Laercio Couto da Rocha, Jose de Lima Pereira, Lucyrene Aranha Moura, José Pantaja de Melo, Inacio Finheiro Cavalcante Filho, Antonio Bernardino Ribeiro, Supermercado Guamã Ltda., Samuel da Silva, Marli Helena da Silva Martins, Wilson João de Souza, Papiro Papis e Livros Ltda., Benedito Antonio Cota Guimarães, Ego Engenharia Ltda., Construtora Barroco Ribeiro Ltda., Panificadora Providência Ltda., Styliano Agathos, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Fazenda Camburupy Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Juvilândia Em preendi preendimentos da Amazônia S/A, Xylo do Brasil Exportações S/A, Bessa e Castro Ltda., Camilo Silva Montenegro Duarte, Jose Francisco Santos, e Clovis de Brito
 DESPACHOS: C i t e - s e. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
- Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Ferreira e outros
 Nºs.: 89.2165-6, 89.2188-5, 89.2197-4, 89.2203-2, 89.2214-6, 89.2218-0, 89.2222-9, 89.2228-8, 89.2232-6, 89.2238-5, 89.2240-7, 89.2246-6, 89.2438-8, 89.2442-6, 89.2446-9, 89.2455-8, 89.2462-0, 89.2481-7, 89.2482-5, 89.2488-4, 89.2493-0, 89.2496-5, e 89.2501-5
 Executados, respectivamente: Odair Cardoso de Souza, Manoel Dias Fonseca, Phaelante de Souza Brito, Antonio Batista Moreira Junior, Agro Industrial do Amapá S/A, Leonardo Luz Coelho, Ramez Said Makarem, Carolina Torres de Omisto, Augusto Cezar de Oliveira Lobo, Agro Pecuária Rio Cajari S/A, Companhia Florestal Monte Dourado, Ademir Dias Rodrigues, Dinamo Com. Dist. Imp. e Exp. Ltda., Mapel Microchí Agric. e Pecuária Ltda., Agropecuária Dom Jesus e Palmares S/A, Eurides Alves de Oliveira, Amazônia Comp. e Laminados Lt-

da.; José Vicente da Silva Filho, Antonio Vial de Oliveira, Alberto Athayde dos Santos, Companhia Florestal Monta Dourado, Antonio da Silva Queiroz, e Raimundo Lopes de Carvalho

DESPACHOS: Citem-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Exeqüente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva

N.ºs.: 89.1502-8, 89.1506-0, 89.1515-0, 89.1532-0, 89.1541-9, 89.1546-0, 89.1561-3, 89.2540-6, 89.2554-6, 89.2563-5, 89.2566-0, 89.2585-6, 89.2593-7, 89.2599-6, 89.2611-9, 89.2613-5, 89.2620-8, 89.2621-6, 89.2628-3, 89.2632-1, 89.2637-2, 89.2644-5, 89.2661-5, 89.2666-6, 89.2672-0, 89.2675-5, 89.2692-5, 89.2697-6, 89.2702-6, 89.2718-2, e 89.2728-0

Executados, respectivamente: MICHÉL SATO, Raimundo Deusdete Gonçalves, João Assunção, Construtora Falheta Ltda., Manoel Soeiro de Souza, Construtora Meridional Ltda., Jorge Pereira Valente, Franco Serio Filho, Manoel Herminio do Nascimento, Manoel Herminio do Nascimento, Beatriz Correa Lacerda, Paulo Mauricio, Lúcio dos Santos Vieira, Maria Lucia Espindola de Oliveira, Manoel Monteiro da Silva - Auto São Pedro, Antonio de Souza Mendonça, Reginaldo Gunha, Paulo Lima, Raimundo Rolim Mendonça, Nilton Ronaldo Espirito Santos, Mario Emilio Brito dos Santos, Luiz Raul F. Ramos, Ednal da Melo Maia, Waldemar Antonio Lira de Almeida, Mecabel-Comercio e Reparo de Maquinas Ltda., Construtora Meridional Ltda., João das Neves Lobo, Marco Aurelio Rodrigues, e Oseas Nascimento de Macedo

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Exeqüente: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Fimete e outros

N.ºs.: 89.1579-6, 89.1585-0, 89.1589-3, 90.0122-6, 90.0133-1, 90.140-4, 90.0168-4, 90.0175-7

Executados, respectivamente: Alfredo Evangelista S. Filho, Alberto Serrão de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos, Francisco Carlos Santos Martins, Benedito Gomes de Souza, Panificadora Alvorada Ltda, Alberto Serrão de Oliveira e Manoel de Jesus dos Santos Carneiro

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

EXECUÇÃO DIVERSA

Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues e outros

N.ºs.: 5.920

Executados: LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

DESPACHO: Citem-se os Executados BENEDITO EUGÊNIO DE SOUZA e LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS nos endereços indicados a fls. 23 e 24, respectivamente. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 6.146

Executados: SANDOVAL LUIZ DA CRUZ E OUTROS

DESPACHO: Citem-se conforme o requerido no petitorio retro. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 21.938

Executados: RAIMUNDO AUGUSTO MUGO FAUKGARTEN E OUTROS

DESPACHO: Citem-se. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 89.1674-1

Executados: PAULO MARINHO E OUTROS

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.ºs.: 89.1718-7

Executados: PEDRO LOPES DOS SANTOS E OUTRO

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESAPROPRIAÇÃO

N.ºs.: 00.0019561-8

Expte.: UNIÃO FEDERAL

Expo.: LUCIVAL AELIO DE BARROS FERREIRA

Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques

DESPACHO: Colha-se a manifestação da chefe do Setor de Cálculos. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 00.19562-6

Expte.: UNIÃO FEDERAL

Expo.: LUCIVAL AELIO DE BARROS FERREIRA

Adv.: Dr. João Batista Figueira Marques

DESPACHO: Idêntico ao anterior

AÇÃO DECLARATÓRIA

N.ºs.: 00.0023504-0

Reque.: UNIÃO FEDERAL - CEF E CUBAO

Adv.: Dr. Gilberto Augusto Fontaine Chaves e outros

DESPACHO: Citem-se os autos ao E. Régio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA

N.ºs.: 89.0023537-0/SP (Ref. Proc. nº 7.729 Execução Diversa)

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Requerido: OSAR DE ARAUJO MORAIS

DESPACHO: Junta-se aos respectivos autos. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 32.920 (Execução Fiscal)

Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá

DESPACHO: Cumpra-se, Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 33.109 (Execução Fiscal)

Requerente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

Requerido: MANOEL CLEMEZINO TEIXEIRA

DESPACHO: Oficie-se ao Juízo suscitado, cientificando-o do V. Acórdão de fls. e solicitando-lhe a remessa dos autos do processo principal. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

N.ºs.: 33.121 (Execução Fiscal)

Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.ºs.: 33.139 (execução fiscal)

Requerente: INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Requerido: GUILHERME DIAS ATHAYDE

DESPACHO: Idêntico ao anterior

N.ºs.: 90.000084-0 (Criminal)

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: LUIZ ROBERTO CARDOSO

DESPACHO: Notifique-se as testemunhas para comparecerem em a sala das audiências do Juízo no dia 22 de março vindouro, às 08:00 horas, a fim de prestarem depoimento. Cientes o representante do Ministério Público Federal e o Dr. Abraham Assayag, que ora nomeio defensor ad hoc do acusado. Comunique-se ao Juiz deprecante. Belém 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

N.ºs.: 10.957

autor-Exeqüente: JOSÉ AUGUSTO FARIAS DA SILVA

Adv.: Dr. Américo Lins da Silva Leal

ré-Exeqüente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

DESPACHO: Reatualize-se o cálculo e digam as partes sobre o mesmo. Belém, 15/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara (G.Reg. 31.032)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 190/90-TCM: O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar uma comissão integrada pelos servidores JOAO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, Assessor da Presidência, ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, Chefe de Divisão e SANDRA HELENA DE MORAES JUNIOR, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, procederem licitação, destinada a aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, programas e móveis e utensílios para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de março de 1990. Conselheiro PAULO DOURADO Presidente (G.Reg. 31.141)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/90

Presidente: Conselheiro PAULO DOURADO

Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Portaria nº 190/90, avisa aos interessados que na data de hoje expede o presente Edital de Tomada de Preços nº 01/90, destinado a aquisição de equipamentos eletrônicos de processamento de dados incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, treinamento e suporte necessários a implantação dos mesmos, e aquisição de programas de computadores, conforme especificado no anexo I, parte integrante do presente, atendendo as seguintes condições:

1.0) Conforme rege a legislação vigente as propostas deverão ser entregues em dois envelopes separados, identifica-

dos como "Documentação" e "Proposta".

1.1) O envelope "Documentação" obrigatoriamente sob pena de desqualificação de participação na presente Tomada de Preços, deverá conter:

a) Original e cópia xerox do certificado da SEAD devidamente atualizado.

b) Atestado, a ser fornecido por empresa ou Órgão Público, em Belém, usuário de equipamento compatível com o proposto e que eventualmente, possa ser usado como backup.

c) Declaração que o licitante é estabelecido na praça de Belém e que dispõe, localmente, de estrutura de pessoal técnico qualificado para prestar Assistência Técnica aos equipamentos ofertados.

d) Declaração com o seguinte teor: "Declaramos aceitar sem nenhuma restrição as condições do Edital de Tomada de Preço nº 01/90 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e que nos submetemos as cláusulas e condições da Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87.

e) Cópia da procuração do representante legal da empresa que assinar as declarações acima exigidas.

1.1.1) O não cumprimento da presente cláusula implicará na desqualificação da empresa licitante e da devolução do envelope "Proposta" lacrado, ao seu representante.

1.2) O envelope "Proposta" deverá conter a descrição dos equipamentos e programas ofertados, a forma como será presta da a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos e preços de cada item oferecido.

1.2.1) Os preços deverão ser expressos em cruzados novos e terem como critério de reajuste a variação plena do Bônus do Tesouro Nacional - BIN, mensal ou outro índice oficial publicado pelo governo.

Deve ser especificado o mês base do reajuste.

Em nenhuma hipótese serão considerados preços estimativos, sujeitos a reajustes por índice diferente da variação do BIN mensal ou outro índice oficial publicado pelo Governo ou que ofereçam redução sobre preços de outros licitantes.

2.0) Solicita-se que nas propostas sejam mencionadas referências expressas de aceitação dos seguintes fatos:

2.1) Os serviços de manutenção serão prestados no decorrer do horário de expediente habitual local, de 08 às 18 horas, ressalvado o horário de almoço, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados, desde já estabelecidos como período principal de manutenção.

2.2) A frequência da manutenção preventiva será programada e realizada no horário anteriormente citado e com base na necessidade estabelecida pelo fornecedor. As manutenções preventivas serão programadas em dias e horários estabelecidos de comum acordo.

2.3) O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará colocará os equipamentos à disposição da contratada para execução de manutenção preventiva, por um período de até 04 horas semanais, dentro do período principal da manutenção.

2.4) A manutenção corretiva será realizada ante chamada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e terá por finalidade corrigir falhas de qualquer unidade dos equipamentos, compreendidos, inclusive, as necessárias substituições de peças.

2.5) O atendimento para remoção de defeito nos equipamentos será iniciado, pelo contratado dentro das 03(três) horas do expediente seguintes ao recebimento do chamado, exceto para terminais remotos, cujo tempo de atendimento será de 08 (oito) horas.

2.6) A contratada fornecerá um "Diário de Ocorrências" com todas as folhas numeradas, onde serão anotados os dados relevantes sobre o uso e funcionamento dos equipamentos que apresentem defeito, e, ainda, quaisquer outras anotações pertinentes.

2.7) A vigência do contrato de manutenção a ser celebrado terá o prazo inicial de doze meses contados da data da assinatura dos mesmos, sendo que este prazo poderá ser prorrogado mediante entendimento entre a partes, por novos períodos de 12 meses, não podendo exceder no total, computadas as prorrogações, o tempo correspondente a 04 (quatro) anos.

3.0) O licitante deverá fornecer a configuração completa dos equipamentos solicitados, não se concebendo a formação de consórcios ou grupo de empresas para fornecimento da configuração de equipamentos e programas solicitados ou para a prestação de serviços de assistência técnica, treinamento ou assessoria para a implantação de programas.

4.0) Os cursos necessários ao uso do equipamento, obrigatoriamente, deverão ser ministrados em Belém.

5.0) O licitante deverá estimar a quantidade de horas de assessoria para implantação do seu equipamento e especificar o respectivo custo, se houver.

6.0) A proposta deverá especificar o prazo de entrega do equipamento, a contar da data de assinatura do contrato de compra.

6.1) A partir do prazo estipulado, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará aplicará multa diária de 0,5% (meio por cento) por cada dia de atraso na entrega do equipamento. A multa será calculada com base no valor contratual total da compra dos equipamentos (12 meses).

6.2) A multa prevista no item 6.1. não será aplicada nos seguintes casos:

a) Quando a entrega for justificada por motivos independentes do controle do licitante, inclusive greves, casos fortuitos, acidentes ou motivos de força maior.

b) Quando a não instalação do equipamento ocorrer por culpa exclusiva do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, incluindo deficiências em instalações físicas ambientais ou elétricas.

c) Na hipótese do atraso decorrer em função de solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

7.0) No julgamento das propostas apresentadas serão observados os seguintes critérios: QUALIDADE, FORMA DE ATENDIMENTO TÉCNICO, PRAZO DE ENTREGA e PREÇO, além da observância das condições estabelecidas neste Edital.

8.0) As propostas deverão ser apresentadas no edifício-sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sito a Tv. Magno de Araújo nº 474, no prazo de (15) dias corridos a contar da 1ª publicação do Diário Oficial do Estado. O respectivo Edital encontra-se a disposição dos interessados na DIVISÃO DE MATERIAL no horário das 8:00 às 13:00 horas, a partir do dia 07/03/90.

JOAO MARIA FREIRE VASCONCELOS CHAVES
Presidente da Comissão

ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Membro

SANDRA HELENA DE MORAES JUNIOR
Membro

ANEXO I

Anexo I, integrante do Edital de Tomada de Preços nº 01/90, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

I - EQUIPAMENTOS

1.1 - Microcomputador tipo IBM compatível, com processador 80386 com 8mb de memória ram, 1DD de 360Kb, 1DD de 1,2 mb, 1DW de 40mb, streamer de 20 mb. Subsistema de teleprocessamento com capacidade para ligar local ou remotamente os terminais especificados neste anexo e que tenha expansibilidade para suportar, no mínimo o dobro dos terminais suportados.

1.2 - Quatro (04) terminais de vídeo tipo IBM compatível com Buffer de 8 Kb, Hard-copy e acentuação em português.

1.3 - Impressora laser de 8ppm e 300 dpi e memória de 1 mb.

1.4 - Duas (02) impressoras matriciais de 250 cps.

1.5 - Dois (02) discos rígidos de 30 mb.

1.6 - Um (01) modem de 19.200 bps.

1.7 - Um (01) No-Break com capacidade de 3,5 Kva.

1.8 - Equipamento de Fac-símile

OBS: Cada licitante deverá cotar todos os componentes necessários à ligação dos periféricos de acordo com a arquitetura do seu equipamento e com os já existentes.

2 - PROGRAMAS

2.1 - Sistema Operacional compatível com UNIX.

2.2 - Sistema Operacional MS-DOS 3.3.

2.3 - Sistema de Banco de Dados Multiusuário.

2.4 - Compilador de linguagem utilizada pelo sistema gerenciador de Banco de Dados.

2.5 - Planilhas eletrônicas.

2.6 - Processador de texto Wordstar versão 5.0.

2.7 - Programa (s) necessário (s) à ligação dos terminais (teleprocessamento).

3 - TREINAMENTO

3.1 - Curso (s) necessário (s) a operação do equipamento.

3.2 - Curso (s) necessário (s) ao uso dos programas descritos no item 2 deste anexo.

3.3 - Outros cursos (opcional) que a critério de cada fabricante influencie no bom uso de seu equipamento, incluindo aqueles necessários ao uso dos programas opcionais por eles oferecidos.

4 - HORAS DE SUPORTE E ACESSORIA

4.1 - Cada licitante deverá estimar a quantidade de horas de suporte ou assessoria necessária a implantação de seus equipamentos e especificar seu custo se houver.

5. MOVEIS PARA CPD

5.1 - Quatro (04) mesas para microcomputador com cadeiras.

5.2 - Quatro (04) mesas para terminais de vídeo com cadeiras.

5.3 - Cinco (05) mesas para impressora.

5.4 - Uma (01) mesa para reunião de seis lugares com cadeiras.

5.5 - Dois (02) armários para CPD.

5.6 - Três (03) arquetes com capacidade individual para cem disquetes, com chaves.

(G.Reg. 31.141 - Dias 05,13 e 19/03/90)

TAJUA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 884118-00

INTERESSADO: RAIMUNDO VALDECI RIBEIRO

ORIGEM : SMER DE PRIMAVERA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

02) PROCESSO Nº 881958-00

INTERESSADO: HERIVANE GUIMARÃES DOS SANTOS

ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

03) PROCESSOS Nºs 00990/86 e 895332-00

INTERESSADO: LAURIVAL CAMPOS CUNHA

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO A DECISÃO DESTE TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1985

RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

04) PROCESSO Nº 883302-00

INTERESSADO: CARLOS AEL MERGLHÃO DA PONTE SOUZA

ORIGEM : SMER DE TOMÉ-ÁÇU

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE MARÇO DE 1990,
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETARIO

(G.Reg. 31.142)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0140/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 42/104-UNESCO, que institui o ano de 1990 o Ano Internacional da Alfabetização;

- CONSIDERANDO a necessidade de dedicar atenção especial à alfabetização como início de escolarização.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Instalar a Comissão Estadual do Ano Internacional da Alfabetização, constituída pelas seguintes Instituições:

- Secretaria de Estado de Educação
- Delegacia do MEC
- Fundação Educad

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Universidade Federal do Pará/Centro de Educação
- Faculdade Estadual de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício

PORTARIA Nº 0158/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 2º grau, via Sistema Modular, curso de Magistério, na localidade de Terra Alta, município de Curuçá.

Artigo 2º - O curso a que se refere o artigo anterior será ministrado na Escola Estadual de 1º grau "INACIO PASSARINHO", com o funcionamento da 1ª série no início do período letivo corrente.

Artigo 3º - Esta Portaria, entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício

PORTARIA Nº 0159/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando as conclusões constantes do Processo nº 026355/89

R E S O L V E

PORTARIA Nº 0159/90-GS

Artigo 1º - Autorizar a implantação do Ensino de 2º grau, via regular, habilitação Magistério, com a 1ª série, a partir de 1990, na Escola Estadual "PRESIDENTE CASTELO BRANCO", no município de Paragominas.

Artigo 2º - A Direção da Escola assume a responsabilidade pela formulação do Plano que a habilitará à autorização para funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E

MÃO DE OBRA Nº 06/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA ESTENGE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, terminais de computadores e pintura interna no depósito da SEDUC, ao lado do Colégio Lauro Sodré, nesta cidade.

VALOR: NCz\$ 96.950,00 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta cruzados novos).

RECURSOS: Orçamento do Estado/90 (01) Meta: 01 Ação: 01 Códigos: 16.101; 08; 42; 188; 1.033; 3132.00.

VIGENCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 1990.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS de Sena

Sheyla Sherry Brochado

(Ext. nº 21293, Reg. nº 39484, Dia 05/03/90)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE RAIMUNDO AGUIAR DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, na forma da abaixo

A DOUTORA MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA,

Juiza de Direito respondendo pela 12ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente EDITAL, CITA o Sr. RAIMUNDO AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, alfaiate, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, com base na Lei 6.515 de 1977, requerida por ROSA FLENETEL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Santa Izabel nº 770 - Icoaraci, para que dentro do prazo legal de 15 (QUINZE) dias, comparecer querendo, a presente Ação, sob pena de revelia, cujo prazo para comparecer correrá da publicação deste EDITAL. DESPACHO:- Designo o dia 18 de Abril de 1990 às 10:30 hrs. para a audiência de Conciliação Previa. CITE-SE o RÊU p/ a ele comparecer ficando ciente de que fluirá a partir da data designada para a audiência o prazo de resposta. Belém, 18.10.89. (a) CARLEM LUCIA MONTEIRO FARIAS, respondendo pela 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que não contestada a presente Ação dentro do prazo legal pelo RÊU, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela AUTORA. E, para que o interessado de futuro não possa alegar ignorância, expedido o presente EDITAL e outros iguais que serão publicados na forma da Lei e fixado em lugar de costumes. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove. EU

Escrivão do 12º Ofício da A. J. C. mandei datilografar e subscrevi.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA,
Juiza de Direito respondendo pela 12ª
VARA Cível da Capital.

(G.Reg. 30.767)

16ª

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE RAIMUNDO AGUIAR DE OLIVEIRA DA SILVA, PASSADO A REQUERIMENTO DE ELINA SILVA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Drª. Therezinha Martins da Fonseca, Juiza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE, OLIVAL OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (Quinze) dias, que comparecerá a partir do término do prazo do edital, que quiser a Ação de SUPRIMENTO DE IDADE que lhe move ELINA SILVA DA SILVA, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada nesta capital à Trav. Vileta, Vila Olímpia, nº14-Marco, sob pena de revelia, advertindo-o de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela AUTORA-DESPACHO-Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 07 de fevereiro de 1990. Drª. Therezinha Martins da Fonseca, Juiza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove. EU, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Capital, mandei datilografar e subscrevi.

Drª. Therezinha Martins da Fonseca,
Juiza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital
(G.Reg. 31.124)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTOS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa às firmas interessadas o adiamento das seguintes licitações:

- Tomada de preços nº AAL/ASU-TSU-018/90, referente a aquisição de Bancos de Capacitores, classe 13,8 kV p/ SE's Ourém, Bom Elizeu, Benevidés e Fondon do Pará, do dia 01.03.90 para o dia 20.03.90, no mesmo horário e local.

- Tomada de Preços nº AAL/ASU-TSU-019/90, referente a aquisição de Quadro de Controle Duplex MD-7 p/ Comando, Medição e Proteção p/ SE Utinga T, do dia 01.03.90 para o dia 20.03.90, no mesmo horário e local.

- Tomada de preços nº AAL/ASU-TSU-020/90, referente a aquisição de Conjunto de Chaves Seccionadoras p/ SE Paragominas, do dia 01.03.90 para o dia 20.03.90, no mesmo horário e local.

- Concorrência nº AAL/ASU-ASU-002/90, referente a Contratação de Empresa p/ o fornecimento de Peças Originais GM-FMT, do dia 22.02.90 para o dia 12.03.90, no mesmo horário e local.

Belém, 02 de março de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 21.251 - Reg. nº 39.442 - Dia: 02,05 e 06/03/90)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Setor de Cursos do Pará